

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

A decorative horizontal bar composed of several colored segments: green, yellow, orange, pink, and blue.

17 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO 4584



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Negócios Jurídicos e Cidadania.....	03 a 06
Administração.....	06 a 16
Gestão de Pessoas.....	16 e 17
Ipřejun.....	17
Cijun.....	17 e 18
Dae.....	18
Promoção da Saúde.....	18 e 19
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	19
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	19
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20
Mobilidade e Transporte.....	20 e 21
Tv Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	21
Assistência e Desenvolvimento Social.....	21 e 22
Fumas.....	22 e 23
Decretos.....	23 a 25
Leis.....	25 a 29
Casa Civil.....	29
Portarias.....	29 e 30

INEDITORIAL

Ineditorial.....	30
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	30 e 31
------------------------	---------

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

O PROCON do Município de Jundiá informa que as reclamações arquivadas em 16 de Julho de 2019, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiá, Nº 153, Centro).

“Referente as reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiá, sito à Avenida da Liberdade, S/N □ setor de Protocolo □ Jundiá/SP”;

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor □ Resultado: 35-002.001.18-0002524 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Patricia Pereira Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0002659 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Genivaldo de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0002855 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Leandro Guerra de Araujo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0003914 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Leonardo de Morais Maiolla - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005164 - Grazielli Fernanda Miguel - Me - 18069664000172 - Maria do Socorro Silva de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0005755 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Greice Fabiane Borburema Schutte Guilem - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012354 - Luciano Produções e Eventos Culturais Ltda - 6698767000112 - Tais Cristiane de Oliveira Silama - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0014099 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Emeb Pier Ângela - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0014902 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Silvano de Jesus Nunes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0014902 - Microsoft Informática Ltda - 60316817000103 - Silvano de Jesus Nunes - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0014902 - Microsoft do Brasil Imp. e Com. de Softw. e V. Gam - 471250000107 - Silvano de Jesus Nunes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0014907 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Andrea Routh Geraldo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0014907 - Roberto Falcone Bessa Equipamentos Eletronicos - 10554569000152 - Andrea Routh Geraldo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0014907 - Bladiomara Medeiros Pereira - 19757358000191 - Andrea Routh Geraldo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0014926 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S/a - 10760260000119 - Luciana dos Santos Andrade - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0015350 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S/a - 10760260000119 - Rafael Martins Novaes Zomignani - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0015350 - Delacorte's Tour Agencia de Viagens Ltda-me - 21302403000165 - Rafael Martins Novaes Zomignani - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0015359 - Banco do Brasil S/a - 191 - Tânia Bassan Marchi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0015378 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Kelli Machado Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0015515 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Agostinha de Andrade Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0015621 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Vanda Soares Bosco - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0015673 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Antonio Donizete Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0015673 - Mercabenco Merc. e Adm. de Bens e Consórcios Ltda - 46349106000104 - Antonio Donizete Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0015673 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Antonio Donizete Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0015751 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Saeco Tominaga - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0015864 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Moyses Pereira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0016014 - Conect Serviços Digitais - Shirlei Figueiredo Haertel - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0016100 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Valdemar Teixeira Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0016121 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Valdir Dalmaso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0016313 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Reginaldo Aparecido Casarin - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0016480 - Le Mans Campinas Veiculos e Peças Ltda - 4427821000321 - Rodrigo Jose Gottardo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0016480 - Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda - 67405936000173 - Rodrigo Jose Gottardo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0000193 - Lauda Editora Consultorias e Comunicações Ltda - 73137838000103 - Edison Duarte Nunes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0000275 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Diva Gattamorta Andrade - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000412 - Pernambucanas Financiadora S/a - C.f.i. - 43180355000112 - Valdivina Benedita de Souza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-

0000484 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Laercio Mortari - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0000551 - Salviano Joias - Bruno Leonardo dos Santos Pereira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000660 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Dalva Nunes Paulelo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000660 - Google Brasil Internet Ltda - 6990590000123 - Dalva Nunes Paulelo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000683 - Caedú Comércio Varejista de A. de Vest. Ltda - 46377727000193 - Vera Lucia Sorni - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0000721 - MercadoPago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Rogerio Antonio Barbosa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0000821 - Magazine Luiza S/a - 47960950057239 - Camila Monteiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0000849 - Associação dos Executivos de Jundiá e Região - 71521827000199 - Andressa Rafaela dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000849 - West Side Viagens e Turismo Ltda - 47946793000108 - Andressa Rafaela dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000849 - Lopes Transportadora Turística Ltda - 64758998000170 - Andressa Rafaela dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000923 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Adao Lopes de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000923 - Teti Car Multimarcas Ltda - 29944189000152 - Adao Lopes de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0000934 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Tatiane Pereira de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0000957 - Vrg Linhas Aéreas S/a - 7575651000159 - Tathiana Santana Uehbe Picciano - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001004 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Silvio Fabricio - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001013 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Antônia Lisbôa de Jesus - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001060 - Claro S/a - 40432544000147 - Wanderlene Aparecida do Amor Divino Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001115 - Inovar Magazine Eireli - 17292698002617 - Neide Minorelli Azarias - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001205 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Neli Aparecido dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001230 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jose Luiz da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001235 - Farma Vida - Sandra Rodrigues da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001298 - Sistema de Ensino Profissional e Universitário - Iago Fernando Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001302 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Genivaldo dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001302 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Genivaldo dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001315 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lucia Maria Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001316 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/a - 92702067000196 - Ieso Guidini - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001316 - Andrade & Mafini Ltda - 11727259000155 - Ieso Guidini - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001422 - Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda - 47686555000100 - André Luis da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001446 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Helio Rubens de Oliveira Berol - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001471 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Ana Gardenia Felix Mesquita - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001507 - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do - 7164985000130 - Ana Araujo da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001512 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Maria Cristina Sodeli dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001513 - Cielo - Marcelo Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001520 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Angel Casteliano Frago - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001531 - Mello e Fraga Operadora de Turismo Ltda - Me - 3784083000145 - Valeria Aparecida da Cunha - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001567 - Viação Lira Ltda - 58565771000106 - Debora Cristina de Almeida Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001592 - Falkland Tecnologia Em Telecomunicacoes S.a. - 1009876000161 - Juarez Pedro Monteiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001600 - Lkd Comércio Eletrônico S/a - 10979023000143 - Deise Pasticelli Pena Basseto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001618 - Associação Brasileira de Ap. Pens. e Idosos - 8812425000107 - Jose Garcia da Silva Pereira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001620 - Rivijun Hotéis e Turismo Ltda - 7853444000119 - Marineide Minichillo Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001634 - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do - 7164985000130 - Alair Pedro da Rosa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001640 - Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes - 2451848000162 - Luciano Rosa da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001645 - Veb Comercio de Material de Ensino Eireli - 4312423000106 - Leonor Rosangela de Faria Antonio - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001646 - Jose Calasanz Escola Profissionalizante Eireli Epp - 28892049000115 -

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

Leonor Rosângela de Faria Antonio - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001652 - F. Fiorese Automoveis - 31153902000191 - Fernanda Aparecida Zanovelli da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001663 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Verá Lúcia Batista Fischer - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001693 - Quitando Ja Eireli - 30446485000102 - Gilvan dos Santos Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001716 - G O R e J P R - Comércio de Veículos Ltda - Tabata Regina Spavieri Cardoso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001717 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Rafael Guilherme Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001722 - Leila Alice Christofoletti Somavilla - Epp - 2932651001206 - Maria do Carmo Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001731 - Convef Adm. de Consórcios Ltda - 58919903000150 - Claudionor Mendes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001746 - Estação Férias - 13312829000171 - Marjorie Beni Dias do Couto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001763 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Felice Felicioni - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001763 - Help Loja de Créditos - 7677411003857 - Felice Felicioni - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001779 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Wagner José Pauliello - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001806 - Marcos Roberto Lima Raphael 29638081864 - 24448349000159 - Armando Vicente de Moraes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001815 - Associacao Unificada Paulista de Ensino Renovado O - 6099229000101 - Priscila Campos Nicolau - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001851 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Juliana Nascimento Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001858 - Escolas Padre Anchieta Ltda - 50934462000154 - Maria de Fatima Sanches Garcia Castro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001864 - 4 Tabelião de Notas de Jundiaí - Luzia Alves Ramalho da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001874 - Disal Administradora de Consórcios Ltda - 59395061000148 - Jose Antonio Pavan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001912 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Rosemary Cristina Pontoni - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001912 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Rosemary Cristina Pontoni - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001915 - Coquelux - Rosemary Cristina Pontoni - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0001945 - Aig Seguro Brasil S.a - 33040981000150 - Creusa Anita Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001945 - Visa do Brasil Empreendimentos Ltda - 31551765000143 - Creusa Anita Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001951 - Unimed de Jundiaí Cooperativa de Trabalho Medico - 56727134000163 - Jose Alberto Trevizan - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001951 - Unimed Seguradora S/a - 92863505000106 - Jose Alberto Trevizan - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001954 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Salvador Pedro do Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001954 - Realcred - 31626206000155 - Salvador Pedro do Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001969 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Maria Gomes Hilario - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0001970 - Empresa Brasileira de Esquadrias Eireli - 59691907000359 - Telma Regina Moura Rocha - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001976 - Ortohom 09 de Julho - Ricardo Godinho de Amorim - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001983 - Brasitech Ind e Com de Aparelhos Para Beleza Ltda - 7293118000285 - Antonio Maldonado Viseli - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001985 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Edna Maria Pereira Jacobsen - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001987 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Jair Benedito de Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0001997 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Fernando Florencio Barros - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002026 - Claro S/a - 40432544000147 - Andre Moleiro Reina - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002030 - Jni Clinicas Odontológicas Ltda - 29272873000135 - Aurélio Barreto dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002037 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Dalva dos Santos Pelizer - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002055 - Adt Serviços de Monitoramento Ltda - 18294169000167 - Valderez Medina Zarpelão - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002058 - Lg Electronics do Brasil Ltda. - 1166372000155 - Clovis Tavares Castelli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002061 - Movida Locação de Veículos S.a. - 7976147000594 - Manoel Gomes da Silva Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002081 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Aurenir Maria Sousa de Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002081 - Lojas Riachuelo S/a - 33200056024404 - Aurenir Maria Sousa de Almeida - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002084 - Smart Solutions - Adilson de Castro - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002095 - Cred-system Adm. de Cartões de Crédito Ltda - 4670195000138 - Brasilino Carlos da Silveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-

0002104 - Banco Agibank S.a - 10664513000150 - Sebastião Oliveira de Albuquerque - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002106 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Jose Carlos Faustino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002109 - Banco Bradesco S/a - 4184779000101 - Yannick Uchoa Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002138 - Aymore Credito Financiamento e Investimento S/a - 7707650000110 - Adriano Paulino da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002140 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Yalta Gomes dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002140 - Tim Celular S.a. - 4206050022583 - Yalta Gomes dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002146 - Banco Agibank S.a - 10664513000150 - Maria Ernesta Benedito Salles - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002151 - Mobile Solutions Celulares e Eletronicos Ltda Me - 29056112000146 - Melissa Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002156 - Loja da Li - Neusilene Rodrigues Cordeiro - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002161 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Jose Benedito da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002177 - Pernambucanas Financiadora S/a - C.f.i. - 43180355000112 - Maria da Conceição Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002185 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Flauviana Maria da Silva Pina - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002194 - Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda-me - 12983319000163 - Daniel Oliveira Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002198 - Claro S/a - 40432544000147 - Katia Cristina Bueno de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002205 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jeferson Vagner Santiago Severino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002206 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Diego Martins Gimenez - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002236 - Hiper Saldão - Benedito Jose Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002241 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Ruy João de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002248 - Banco do Brasil S/a - 191 - Alcídio Raimundo Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002253 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Helio Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002259 - Di Fibra Piscinas - 20234137000118 - Edilaine Ruano - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002274 - Ebanx S.a. - 13236697000146 - Gislaine Aparecida Tartari - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002282 - Azul Companhia de Seguros Gerais - 33448150000111 - Sandro Reginaldo de Campos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002284 - Basson Comercio e Locação de Veículos Ltda Me - 17733857000113 - Eliana Cristina de Campos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002287 - Localiza Rent a Car S/a - 16670085000155 - Fabio Silva Gomes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002303 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Alcides Freire Custódio - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002305 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Luiz Carlos Domingues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002314 - Sema Training Jundiaí Informática e Idiomas Ltda. - 4893598000146 - Milton Vieira Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002321 - Ms Gestão de Negócios Ltda - 24010059000129 - Carlos Roberto do Nascimento - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002345 - Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda - 47686555000100 - Josue Crais de Sant'anna - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002346 - Portocred S. a Crédito - 1800019000185 - Edmilson Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002350 - Centro Universitário Fei - Fernando Jose Salvador Prebianchi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002351 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Adriano Rodrigues Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002365 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Darci Teixeira Schenk - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002366 - Associacao Unificada Paulista de Ensino Renovado O - 6099229000101 - Jose Roberto Barboza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002368 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Caroline Dias Sales da Cruz - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002369 - Associação Brasileira de Ap. Pens. e Idosos - 8812425000107 - Zilmar Portugal Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002375 - Associação Brasileira de Ap. Pens. e Idosos - 8812425000107 - Karla Maria de Oliveira Camargo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002384 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Wanderlene Aparecida do Amor Divino Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002386 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Rdm Distribuidora Ltda Me - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002387 - Diamond Assessoria Administrativa - 28070564000110 - Elinton de Carvalho Ferreira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002388 - Scb Distribuicao e Comercio Varejista - 30197161000935 - Aginaldo Tedeschi - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002390 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Amilton Jose dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002400 - Caixa Econômica Federal - Cef -

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

360305000104 - Damião da Silva Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002410 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Rafael Fernandes - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002413 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Delmides Pereira Polli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002421 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Paulo Ricardo Cardoso Ferraz - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002447 - Acbz Importação e Comércio Ltda - 9509531000189 - Rosemeire Marin Antunes de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002450 - Berrini - 5733776000134 - Diego Ferreira Calu de Souto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002467 - Entre Mares Aparthoteis e Turismo - 17363487000170 - Paulo Fernandes - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002485 - Desentupidora Azul - 27078895000133 - Matheus de Alexandre Flores - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002490 - Claro S/a - 40432544000147 - Joana de Fatima Guilherme Alendrel - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002494 - Embru Ind. Adm e Serviços de Glp Ltda. - 5317665000147 - Andreia Paulino da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002496 - Claro S/a - 40432544000147 - Jose Nelson Bertevello - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002519 - Cc Jundiaí Aluguel de Equipamentos Ltda Epp - 8084943000151 - Adão Ramos da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002525 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Ivonete de Fatima Almeida - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002529 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Renata Cristina Rufino Correia - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002530 - Banco do Brasil S/a - 191 - Fidelcina Almerinda dos Santos Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002531 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Antonio Vitor Pereira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002533 - Banco Agibank S.a - 10664513000150 - Jose Carlos dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002541 - Oficina Gama - - Vania Lucia Inne Maeda - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002555 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jose Valdir Soares Camargo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002560 - Império Moleiro Ltda Me - 22023024000107 - Izadora de Paula Correia - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002563 - Consórcio Nacional Volkswagen Ltda - 47658539000104 - Flavio Antonio Rodrigues Mendes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002568 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Tatiana Carla Stel - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002572 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Maria Margarida de Paula Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002581 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Benedito Alves dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002582 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Marcio Perrone de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002593 - Banco Bmg S.a - 61186680000174 - Clenir Giraldeili da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002600 - Nze Engenharia e Comércio Ltda - 7337964000179 - Mateus Martins - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002611 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Deolinda Isabel Ropelato do Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002617 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Natalino Aparecido Romano - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002630 - Guia Fazer e Acontecer Editora Eireli - 11024096000144 - Edilene Ferreira de Menezes Lira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002631 - Guia Fazer e Acontecer Editora Eireli - 11024096000144 - Elonidia Ferreira de Menezes Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002633 - Lg Electronics do Brasil Ltda. - 1166372000155 - João Batista Gonçalves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002640 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Francisco de Jesus - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002653 - Credit Cash - - Arnaldo Yoshio Higa - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002653 - Porto Seguro Telecomunicacoes Ltda - 11281004000101 - Arnaldo Yoshio Higa - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002654 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Silvia Cristina Aragão - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002660 - Luiz Gonzaga Lima Neto Veículos - 27735037000114 - Driele Simone Leite - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002664 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Monica Damus - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002672 - Três Comércio de Publicações Ltda. - 597491000280 - Claudia Maria Rossi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002682 - Companhia Brasileira de Distribuição - 47508411007169 - Jose Gleidson Alves Pessoa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002690 - Claro S/a - 40432544000147 - Vitor Marcel Menegace - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002693 - Mega Outlet Sofa - - Tiago Isaias Galdino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002697 - Zaija Classic - - Rafaela Leal Cardozo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002702 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Antonio Marcos dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002705 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Luciene Geralda Camilo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002711

- Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Cleuza Flaviano Thiago - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002711 - Claro S/a - 40432544000147 - Cleuza Flaviano Thiago - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002719 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Rosa Sabag - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002723 - American Group Soluções Ltda - 11035366000112 - Espedito Nogueira dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002725 - Lg Electronics do Brasil Ltda. - 1166372000155 - Maria Cristina da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002729 - Total Saúde - - Maria Luz Lebrero Marques - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002735 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Emilia Miranda Pedroso Sartori - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002740 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Maria de Lourdes Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002749 - Fernanda dos Santos Dias Lopes - - Juliana Passos Andrade - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002750 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Elisângela Brito Gonçalves Mendes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002756 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Leonilda de Souza Carvalho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002773 - Claro S/a - 40432544000147 - Juliana Correa dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002782 - Claro S/a - 40432544000147 - Elisaura Passos do Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002784 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Helio Capelli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002793 - Vianet Telecomunicações e Internet - - Vanderlei Ribeiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002795 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Jose Antonio Antiquera - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002795 - Gazal Serviços e Apoio Administrativo Ltda - 5896461000108 - Jose Antonio Antiquera - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002804 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Patricia Magalhães - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002813 - Universo Online S/a Uol - 1109184000195 - Giovanna Dente Stella - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002815 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Josibel Aparecido de Souza Vaz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002818 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Flavio Henrique Talpo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002823 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Rafael Rodrigues de Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002842 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Thifani Lais Bifani - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002848 - Associação Brasileira de Ap. Pens. e Idosos - 8812425000107 - Valdir Jose Mantovani - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002865 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Camila Roberta Calegari - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002883 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Maria Lucia Bernardo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002887 - Britania Eletrodomesticos Ltda - 76492701000157 - Marcelo Henrique de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002887 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Marcelo Henrique de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002892 - Cg - Agência de Viagens Ltda - 5877635000357 - Mauricio Gennari - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002907 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Givanildo Santos Guimaraes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002909 - Claro S/a - 40432544000147 - Joscely Maria Jesus da Mata - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002911 - Banco Bradescard S/a - 41847790000101 - Pamela Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002925 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Yvone Marie Jeanne Paule Eugene de Matheo(óbito) - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002932 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Helio Rosa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002932 - Help Loja de Créditos - 7677411003857 - Helio Rosa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002959 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Luana Aparecida Neves Pitan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002965 - Editora Escala Ltda - - Edi Moraes de Souza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002973 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Marcos Santhiago - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0002976 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Eliza Ramos Librandi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002976 - Caixa Seguradora S/a - 34020354000110 - Eliza Ramos Librandi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0002977 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Espedito Nogueira dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0002995 - Leila Alice Christofolletti Somavilla - Epp - 2932651001206 - Genilda de Almeida Dal Santo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003010 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Maria José Tenari Cazzolato - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003014 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Elver Lucio Maschia - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003014 - Losango Promoções de Vendas Ltda - 52813130004095 - Elver Lucio Maschia - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003041 - Claro

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

S/a - 40432544000147 - Francisco Leite Bueno Neto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003046 - Meta Construções e Reformas Ltda - 5395521000109 - Valdir Jorge - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003049 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Josenilda da Silva Alencar - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003062 - Club Administradora de Cartões de Crédito S/a - 8262343000136 - Ana Cleide de Souza Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003075 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Wesley Carlos Ferreira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003092 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Julieta Passos Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003129 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Adriane Camila Araújo de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003132 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Mirian Antonia Barchetta - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003143 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Vânia Munaretti Wood - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003174 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Cristina Aparecida Pansarim - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003175 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45543915059232 - Cristiano de Aguiar Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003186 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Sebastiana de Fatima Caetano - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003196 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jose Benedito Justo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003201 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Luiz Carlos Ferreira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003221 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Rita de Cassia Gallera - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003227 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Jose Maria de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003228 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Marcia de Oliveira Dulianel - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003241 - Decolar.com.br - 3563689000231 - Ramez Abdul Al Abou Abbas - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003243 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Benedito Moreira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003247 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Wladimir Joao Gonçalves - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003247 - Ns2.com Internet Ltda - 9339936000116 - Wladimir Joao Gonçalves - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003249 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Maria Aparecida Dias - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003270 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Thiago Gonçalves Barbieri - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003296 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Rosangela Alves de Almeida - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003305 - Claro S/a - 40432544000147 - Lucilene Aparecida Misse de Moura - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003346 - Três Comércio de Publicações Ltda. - 597491000280 - Maria Tereza de Pinho Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003406 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Eskel Christine Silva Gomes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003406 - Editora e Distribuidora Educacional S/a - 38733648000140 - Eskel Christine Silva Gomes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003423 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Alex de Almeida Leite - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003466 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Wandercy Saltini - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003475 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Debora Francini Tancredi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003524 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Ivonete Dias de Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003533 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Rosemary Pizol Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003537 - Decolar.com.br - 3563689000231 - Fernando Gonçalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003537 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 9296295000160 - Fernando Gonçalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003591 - MercadoPago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Reniza Santos Buriti Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003618 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Maria Margarida de Paula Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003630 - Claro S/a - 40432544000147 - Iasnaya Cristina Cardoso Leite - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003632 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Ivanilda Maia de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003649 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Deldiva Antunes de Sá - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003675 - Escola de Idiomas e Informatica Hide High Ltda - 3891558000100 - Felipe Estevan de Souza Cardoso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003765 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Danilo Augusto Baldan - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0003814 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Franscine da Silva Marques - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0003996 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Ivana de Oliveira Barros Storari - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0003996 - Zurich Santander Brasil Seguros S.a - 6136920000118 - Ivana de Oliveira

Barros Storari - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0004762 - Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos Ltda - 5800256000873 - Marcelo Canale - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.003.18-0003627 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Eliseu Rodrigues de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0016015 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Pasqual Chinelatto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0016015 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Pasqual Chinelatto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0016015 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Pasqual Chinelatto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0001606 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Daniel Fernando da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0001687 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Zenilton Correia da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0001885 - Moises Ribeiro Comunicação Visual Me - 3955976000106 - Erio Mesalira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0001977 - Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda - 1534080000128 - Marcelo Antonio da Fonseca - Fundamentada Atendida; 35-002.003.19-0001995 - Claro S/a - 40432544000147 - Mario Antonio Galvao - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0001995 - Nextel Telecomunicações Ltda - 66970229000167 - Mario Antonio Galvao - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0002093 - Texto Mestrado - Alviney Lourenço Cautela Junior - Fundamentada Não Atendida

Total de registros: 312

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ARISTIDES PADILHA NETO ME. PROCESSO Nº 13079-7/2019. ASSINATURA: 12/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE(II,III,IV E V)-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO-USINADO A QUENTE, FAIX "V" PMSP/SPIE 03/2009-MARCA: PAU PEDRA - R\$ 390.0000 POR TONELADA - COTA RESERVADA.2 - FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA "III" DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009.*COM FORNECIMENTO-MARCA: PAU PEDRA - R\$ 337.0000 POR TONELADA - COTA RESERVADA.3 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA II DA-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-CONFORME ESPECIFICAÇÃO IE03/2009.* COM FORNECIMENTO-POSTO OBRA- MARCA: PAU PEDRA - R\$ 317.9900 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.4 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA IV DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-*COM FORNECIMENTO- MARCA: PAU PEDRA - R\$ 345.0000 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SKAVO CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 13079-7/2019. ASSINATURA: 12/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE(II,III,IV E V)-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO-USINADO A QUENTE, FAIX "V" PMSP/ SPIE 03/2009- MARCA: SKAVO - R\$ 355.9900 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.2 - FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA "III" DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009.*COM FORNECIMENTO-MARCA: SKAVO - R\$ 337.0000 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TRANSPARKLIMP EIRELI ME. PROCESSO Nº 13079-7/2019. ASSINATURA: 12/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE(II,III,IV E V)-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 3 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA II DA-PREFEITURA

**ADMINISTRAÇÃO**

MUNICIPAL DE SÃO PAULO-CONFORME ESPECIFICAÇÃO IE03/2009-* COM FORNECIMENTO-POSTO OBRA- MARCA: SÃO PEDRO - R\$ 330.0000 POR TONELADA - COTA RESERVADA.4 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA IV DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-*COM FORNECIMENTO- MARCA: SÃO PEDRO - R\$ 368.0000 POR TONELADA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELAMESA COM.DE PROD.ALIMENT. EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 15347-6/2019. ASSINATURA: 12/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA PARA PREPARO DE BOLO E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 4 - MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO INTEGRAL COM FRANGO,-CEREAIS E LEGUMES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVE CONTER AVEIA, MACARRAO SEMOLA, CARNE DE FRANGO-DEVE CONTER MACARRÃO SEMOLA INTEGRAL, CARNE DE FRANGO-DESIDRATADA, AVEIA EM FLOCOS, LEGUMES DESIDRATADOS (BATATA,-CENOURA), SALSA E CEBOLA DESIDRATADAS, CORANTE URUCUM E-COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO OU SACO-ALUMINIZADO, COM INFORMAÇÕES DO LOTE, VALIDADE E ATENDENDO-AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS, CONTENDO-01 A 02 KG.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, COM 10 A 12 KG.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-* CARBOIDRATO 65-* PROTEINA 8-* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 8, SEM GORDURA TRANS-* GORDURA SATURADA MÁXIMO 1-* FIBRA ALIMENTAR 1-* VITAMINA A 600 MCG-* VITAMINA C 40 MG-* VITAMINA D 5 MG-* FERRO 14 MG-* ZINCO 7 MG-* ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO- MARCA: PRATIVITA - R\$ 18.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.5 - MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO INTEGRAL COM CARNE E-LEGUMES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVE CONTER MACARRAO SEMOLA INTEGRAL, CARNE DE BOVINA-DESIDRATADA, LEGUMES DESIDRATADOS (BATATA, CENOURA),-SALSINHA E CEBOLA DESIDRATADAS, CORANTE URUCUM E COMPLEXO-VITAMÍNICO E MINERAL.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU ALUMINIZADO,-COM INFORMAÇÕES DO LOTE, VALIDADE E ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES-VIGENTES QUANTO A ROTULAGEM DE PRODUTOS. CONTENDO DE 01 A 02-KG.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, COM 10 A 12 KG.-VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100)* CARBOIDRATO 65-* PROTEINA 10-* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 7-* GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 1-* FIBRA ALIMENTAR 1-* VITAMINA A 600 MCG-* VITAMINA C 40 MG-* VITAMINA D 5 MCG-* FERRO 14 MG-* ZINCO 7 MG-* ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSODICO- MARCA: PRATIVITA - R\$ 18.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 15347-6/2019. ASSINATURA: 12/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA PARA PREPARO DE BOLO E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 3 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE CHOCOLATE COM QUINOA SEM-GLÚTEN E ENRIQUECIDO COM FIBRAS.-MASSA: DEVE CONTER AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ,-FARINHA DE MILHO, OVO EM PÓ, ÓLEO VEGETAL, FIBRA SOLÚVEL,-QUINOA, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA DE BANANA-VERDE.-DEVE SER ISENTO DE GLUTEN E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 01 A 02 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR LOTE-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 6 A 10 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G):- CARBOIDRATO 65.- PROTEINA 5.- GORDURAS TOTAIS 11 (MÁXIMO)-. FIBRA ALIMENTAR 7- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE CHOCOLATE COM QUINOA SEM-GLÚTEN E ENRIQUECIDO COM FIBRAS.-MASSA: DEVE CONTER AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ,-FARINHA DE MILHO, OVO EM PÓ, ÓLEO VEGETAL, FIBRA SOLÚVEL,-QUINOA, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E

FARINHA DE BANANA-VERDE.-DEVE SER ISENTO DE GLUTEN E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 01 A 02 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR LOTE-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 6 A 10 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G):- CARBOIDRATO 65.- PROTEINA 5.- GORDURAS TOTAIS 11 (MÁXIMO)-. FIBRA ALIMENTAR 7- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA RESERVADA.4 - MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO INTEGRAL COM FRANGO,- CEREAIS E LEGUMES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVE CONTER AVEIA, MACARRAO SEMOLA, CARNE DE FRANGO-DEVE CONTER MACARRÃO SEMOLA INTEGRAL, CARNE DE FRANGO-DESIDRATADA, AVEIA EM FLOCOS, LEGUMES DESIDRATADOS (BATATA,-CENOURA), SALSA E CEBOLA DESIDRATADAS, CORANTE URUCUM E-COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO OU SACO-ALUMINIZADO, COM INFORMAÇÕES DO LOTE, VALIDADE E ATENDENDO-AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS, CONTENDO-01 A 02 KG.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, COM 10 A 12 KG.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100):-* CARBOIDRATO 65-* PROTEINA 8-* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 8, SEM GORDURA TRANS-* GORDURA SATURADA MÁXIMO 1-* FIBRA ALIMENTAR 1-* VITAMINA A 600 MCG-* VITAMINA C 40 MG-* VITAMINA D 5 MG-* FERRO 14 MG-* ZINCO 7 MG-* ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO- MARCA: PRATIVITA - R\$ 18.9000 POR QUILO - COTA RESERVADA.5 - MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO INTEGRAL COM CARNE E-LEGUMES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVE CONTER MACARRAO SEMOLA INTEGRAL, CARNE DE BOVINA-DESIDRATADA, LEGUMES DESIDRATADOS (BATATA, CENOURA),-SALSINHA E CEBOLA DESIDRATADAS, CORANTE URUCUM E COMPLEXO-VITAMÍNICO E MINERAL.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU ALUMINIZADO,-COM INFORMAÇÕES DO LOTE, VALIDADE E ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES-VIGENTES QUANTO A ROTULAGEM DE PRODUTOS. CONTENDO DE 01 A 02-KG.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, COM 10 A 12 KG.-VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100)* CARBOIDRATO 65-* PROTEINA 10-* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 7-* GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 1-* FIBRA ALIMENTAR 1-* VITAMINA A 600 MCG-* VITAMINA C 40 MG-* VITAMINA D 5 MCG-* FERRO 14 MG-* ZINCO 7 MG-* ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSODICO- MARCA: PRATIVITA - R\$ 18.9000 POR QUILO - COTA RESERVADA.11 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR BANANA COM CANELA-SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM FIBRAS.-MASSA: DEVE CONTER AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ,-FARINHA DE MILHO, LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, ÓLEO VEGETAL,-BANANA DESIDRATADA,FARINHA DE BANANA VERDE, CANELA EM PÓ,- FIBRA SOLÚVEL, GOMA XANTANA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, CONTENDO 01 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR: LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 6 A 10 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA DE (G/100G):-CARBOIDRATOS 56-PROTEÍNAS 8-GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 9,5-SEM GORDURAS TRANS-FIBRA ALIMENTAR 9-SÓDIO MÁXIMO 400 MG- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.11 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR BANANA COM CANELA-SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM FIBRAS.-MASSA: DEVE CONTER AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ,-FARINHA DE MILHO, LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, ÓLEO VEGETAL,-BANANA DESIDRATADA,FARINHA DE BANANA VERDE, CANELA EM PÓ,-FIBRA SOLÚVEL, GOMA XANTANA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, CONTENDO 01 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR: LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 6 A 10 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA DE (G/100G):-CARBOIDRATOS 56-PROTEÍNAS 8-GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 9,5-SEM GORDURAS TRANS-FIBRA ALIMENTAR 9-SÓDIO MÁXIMO 400 MG- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA RESERVADA.13 - MISTURA PARA PREPARO DE BOLO

**ADMINISTRAÇÃO**

DE LARANJA SEM GLÚTEN, COM-FIBRAS:-MASSA DEVE CONTER FARINHA DE BANANA VERDE,FARINHA DE-MILHO, AMIDO DE MILHO,FARINHA DE ARROZ,OVO EM PÓ,POLVILHO-DOCE, ALBUMINA EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FIBRA SOLUVEL,-AROMA DE LARANJA, CÚRCUMA E GOMA XANTANA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO 01 A 02 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER LOTE,-VALIDADE, E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 6 A 10KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS: 55-PROTEÍNAS: 5-GORDURAS TOTAIS: 10-GORDURAS SATURADAS(MAXIMO):3-FIBRA ALIMENTAR: 9,5-SÓDIO(MAXIMO): 450MG-SEM GORDURA TRANS- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.13 - MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE LARANJA SEM GLÚTEN, COM-FIBRAS:-MASSA DEVE CONTER FARINHA DE BANANA VERDE,FARINHA DE-MILHO, AMIDO DE MILHO,FARINHA DE ARROZ,OVO EM PÓ,POLVILHO-DOCE, ALBUMINA EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FIBRA SOLUVEL,-AROMA DE LARANJA, CÚRCUMA E GOMA XANTANA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO 01 A 02 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER LOTE,-VALIDADE, E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 6 A 10KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS: 55-PROTEÍNAS: 5-GORDURAS TOTAIS: 10-GORDURAS SATURADAS(MAXIMO):3-FIBRA ALIMENTAR: 9,5-SÓDIO(MAXIMO): 450MG-SEM GORDURA TRANS- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA RESERVADA.14 - MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE CENOURA, LARANJA E MEL, SEM-GLÚTEN, COM FIBRAS:-MASSA DEVE CONTER FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO,-FARINHA DE ARROZ, OVO EM PÓ, POLVILHO DOCE, ALBUMINA EM PÓ,-LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, CENOURA EM PÓ, FIBRA-SOLÚVEL, AROMA DE LARANJA E MEL, CÚRCUMA, GOMA XANTANA E-FARINHA DE BANANA VERDE.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO 01 A 02 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER LOTE,-VALIDADE, E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 06 A 10 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS: 55-PROTEÍNAS: 5-GORDURAS TOTAIS: 8-GORDURAS SATURADAS: 2-FIBRA ALIMENTAR: 9-SÓDIO(MAXIMO): 410MG-SEM GORDURA TRANS- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.14 - MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE CENOURA, LARANJA E MEL, SEM-GLÚTEN, COM FIBRAS:-MASSA DEVE CONTER FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO,-FARINHA DE ARROZ, OVO EM PÓ, POLVILHO DOCE, ALBUMINA EM PÓ,-LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, CENOURA EM PÓ, FIBRA-SOLÚVEL, AROMA DE LARANJA E MEL, CÚRCUMA, GOMA XANTANA E-FARINHA DE BANANA VERDE.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO 01 A 02 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER LOTE,-VALIDADE, E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 06 A 10 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS: 55-PROTEÍNAS: 5-GORDURAS TOTAIS: 8-GORDURAS SATURADAS: 2-FIBRA ALIMENTAR: 9-SÓDIO(MAXIMO): 410MG-SEM GORDURA TRANS- MARCA: DU'PAPI - R\$ 19.6000 POR QUILO - COTA RESERVADA.15 - MISTURA PARA PREPARO DE TORTA SALGADA SEM GLUTEN-DEVERÁ CONTER: FARINHA DE ARROZ, AMIDO, POLVILHO DOCE E OU-TROS INGREDIENTES.-VALOR NUTRICIONAL IGUAL OU MAIOR (40G/G)-CARBOIDRATO 25-PROTEÍNA 3,0-GORDUTAS (MAX) 4,5-ISENTO DE GORDURA TRANS E GLUTAMATO MONOSSÓDICO- MARCA: DU'PAPI - R\$

15.5000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 15347-6/2019. ASSINATURA: 12/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA PARA PREPARO DE BOLO E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - PO PARA O PREPARO DE BOLO DE MILHO COM FLOCOS DE GOIABA-DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA DE PALMA,-ISENTO DE GORDURA TRANS E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.O FLOCOS DE-GOIABA (POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR) DEVE SER EMBALADO A PARTE.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO,-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 500G A 1KG.O FLOCOS DE GOIABA DEVE SER-EMBALADO A PARTE, EM EMBALAGEM METALIZADA, CONTENDO DE 50 A-100G. NO RÓTULO DEVE CONTER LOTE VALIDADE E ATENDERAS LE-GISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12 KG,CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + FLOCOS DE-GOIABA.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G)-MASSA:-PROTEINA 6-CARBOIDRATO 65-GORDURAS TOTAIS 11 (MAXIMO)ISENTO DE TRANS-GORDURAS SATURADAS 6 (MÁXIMO)-SÓDIO 400 MG (MÁXIMO)-FERRO 8 MG-ZINCO 4 MG-FLOCOS D GOIABA:-CARBOIDRATOS 80-PROTEINAS 0,5-GORDURAS TOTAIS 0- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - PO PARA O PREPARO DE BOLO DE MILHO COM FLOCOS DE GOIABA-DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA DE PALMA,-ISENTO DE GORDURA TRANS E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.O FLOCOS DE-GOIABA (POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR) DEVE SER EMBALADO A PARTE.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO,-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 500G A 1KG.O FLOCOS DE GOIABA DEVE SER-EMBALADO A PARTE, EM EMBALAGEM METALIZADA, CONTENDO DE 50 A-100G. NO RÓTULO DEVE CONTER LOTE VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12 KG,CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + FLOCOS DE-GOIABA.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G)-MASSA:-PROTEINA 6-CARBOIDRATO 65-GORDURAS TOTAIS 11 (MAXIMO)ISENTO DE TRANS-GORDURAS SATURADAS 6 (MÁXIMO)-SÓDIO 400 MG (MÁXIMO)-FERRO 8 MG-ZINCO 4 MG-FLOCOS D GOIABA:-CARBOIDRATOS 80-PROTEINAS 0,5-GORDURAS TOTAIS 0- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4400 POR QUILO - COTA RESERVADA.2 - PO PARA O PREPARO DE BOLO DE LIMÃO COM CALDA DE LIMÃO-MASSA: DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA DE-PALMA, ISENTO DE GORDURA TRANS E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.-CALDA: DEVE CONTER AÇÚCAR, GELATINA E AROMA IDENTICO AO-NATURAL DE LIMÃO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO,-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 500G A 01KG. A CALDA DEVE SER EMBALADA-EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 50 A 100G.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12 KG, CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + CALDA.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G)-MASSA:-PROTEINA 6-CARBOIDRATO 60-GORDURAS TOTAIS 11 (MAXIMO)-GORDURAS SATURADAS 6 (MÁXIMO)-SÓDIO 400 MG (MÁXIMO)-FERRO 9MG-ZINCO 4MG-CALDA:-CARBOIDRATO 80-PROTEINA 2-GORDURAS TOTAIS 0- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - PO PARA O PREPARO DE BOLO DE LIMÃO COM CALDA DE LIMÃO-MASSA: DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA DE-PALMA, ISENTO DE GORDURA TRANS E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.-CALDA: DEVE CONTER AÇÚCAR, GELATINA E AROMA IDENTICO AO-NATURAL DE LIMÃO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO,-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 500G A 01KG. A CALDA DEVE SER EMBALADA-EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 50 A 100G.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12 KG, CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + CALDA.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G)-MASSA:-PROTEINA 6-CARBOIDRATO 60-GORDURAS

**ADMINISTRAÇÃO**

TOTAIS 11 (MÁXIMO)-GORDURAS SATURADAS 6 (MÁXIMO)-SÓDIO 400 MG (MÁXIMO)-FERRO 9MG-ZINCO 4MG-CALDA:-CARBOIDRATO 80-PROTEÍNA 2-GORDURAS TOTAIS 0- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4400 POR QUILO - COTA RESERVADA.6 - MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA E CHOCOLATE, TIPO MARMORE-MASSA: ISENTO DE GORDURAS TRANS E GLUTAMATO MONOSSODICO,-DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA DE PALMA E-AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. O CHOCOLATE EM PÓ(CA-CAU E AÇÚCAR)DEVE SER EMBALADO A PARTE.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU ALUMINIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 500G A 01KG. O CHOCOLATE EM PÓ DEVE SER-EMBALADO A PARTE, EM EMBALAGEM METALIZADA, CONTENDO DE 50 A-100G. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E-ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12 KG, CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + CHOCOLA-TE EM PÓ-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G)-MASSA:-PROTEÍNA 7-CARBOIDRATO 65-GORDURA 11 (MÁXIMO)-FERRO 9MG-ZINCO 4MG-CHOCOLATE EM PÓ:-CARBOIDRATO 85-PROTEÍNA 2-GORDURA (MAX) 1- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.6 - MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA E CHOCOLATE, TIPO MARMORE-MASSA: ISENTO DE GORDURAS TRANS E GLUTAMATO MONOSSODICO,-DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA DE PALMA E-AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. O CHOCOLATE EM PÓ(CA-CAU E AÇÚCAR)DEVE SER EMBALADO A PARTE.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU ALUMINIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 500G A 01KG. O CHOCOLATE EM PÓ DEVE SER-EMBALADO A PARTE, EM EMBALAGEM METALIZADA, CONTENDO DE 50 A-100G. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E-ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12 KG, CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + CHOCOLA-TE EM PÓ-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G)-MASSA:-PROTEÍNA 7-CARBOIDRATO 65-GORDURA 11 (MÁXIMO)-FERRO 9MG-ZINCO 4MG-CHOCOLATE EM PÓ:-CARBOIDRATO 85-PROTEÍNA 2-GORDURA (MAX) 1- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4400 POR QUILO - COTA RESERVADA.7 - PÓ PARA O PREPARO DE POLENTA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MI-NERAIS.-DEVE CONTER FARINHA DE MILHO PRÉGELATINIZADA.-NÃO DEVE CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO E GORDURA TRANS-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO OU METALIZADO,-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E ATENDENDO-AS RESOLUÇÕES VIGENTES SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS,-CONTENDO DE 01 A 02 KG.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO-DE 08 A 12 KG.-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G):-CARBOIDRATOS: 65-PROTEÍNA: 5,5-FIBRA ALIMENTAR 2,5-VITAMINA A: 600 MCG-TIAMINA 1 MG-RIBOFLAVINA 1 MG-NIACINA 15 MG-FERRO 16 MG-ZINCO 6,5 MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 16.2900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.7 - PÓ PARA O PREPARO DE POLENTA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MI-NERAIS.-DEVE CONTER FARINHA DE MILHO PRÉGELATINIZADA.-NÃO DEVE CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO E GORDURA TRANS-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO OU METALIZADO,-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E ATENDENDO-AS RESOLUÇÕES VIGENTES SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS,-CONTENDO DE 01 A 02 KG.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO-DE 08 A 12 KG.-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G):-CARBOIDRATOS: 65-PROTEÍNA: 5,5-FIBRA ALIMENTAR 2,5-VITAMINA A: 600 MCG-TIAMINA 1 MG-RIBOFLAVINA 1 MG-NIACINA 15 MG-FERRO 16 MG-ZINCO 6,5 MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 16.2900 POR QUILO - COTA RESERVADA.8 - BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS, ENRIQUECIDA COM MINERAIS-DEVE CONTER BATATA DESIDRATADA, CORANTE NATURAL CÚRCUMA-EM PÓ.-NÃO DEVE CONTER GLTAMATO MONOSSÓDICO E GORDURAS TRANS-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, COM NÚMERO DE LOTE,-DATA DE VALIDADE E ATENDENDO AS RESOLUÇÕES VIGENTES SOBRE-ROTULAGEM DE ALIMENTOS, CONTENDO DE 01 A 02 KG.- EMBALAGEM

SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO-DE 04 A 08 KG.-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G):-CARBOIDRATOS: 75-PROTEÍNA: 6,5-GORDURAS TOTAIS 0, SEM GORDURA TRANS-FIBRA ALIMENTAR: 7-SÓDIO 55 MG-FERRO 25 MG-ZINCO 10 MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 24.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.8 - BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS, ENRIQUECIDA COM MINERAIS-DEVE CONTER BATATA DESIDRATADA, CORANTE NATURAL CÚRCUMA-EM PÓ.-NÃO DEVE CONTER GLTAMATO MONOSSÓDICO E GORDURAS TRANS-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, COM NÚMERO DE LOTE,-DATA DE VALIDADE E ATENDENDO AS RESOLUÇÕES VIGENTES SOBRE-ROTULAGEM DE ALIMENTOS, CONTENDO DE 01 A 02 KG.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO-DE 04 A 08 KG.-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G):-CARBOIDRATOS: 75-PROTEÍNA: 6,5-GORDURAS TOTAIS 0, SEM GORDURA TRANS-FIBRA ALIMENTAR: 7-SÓDIO 55 MG-FERRO 25 MG-ZINCO 10 MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 24.3000 POR QUILO - COTA RESERVADA.9 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA, SEM SABOR-INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA E-CORANTE NATURAL CAMELO.-A PROTEÍNA TEXTURIZADA DEVERÁ SE APRESENTAR EM GRÂNULOS CO-COM DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA FICAREM RETIDOS NA PENEIRA-9 TYLER/MESH OU 10 ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 85% EM-PESO E NA PENEIRA 5 TYLER/MESH OU ASTM/ABNT NA QUANTIDADE-MÁXIMA DE 15% EM PESO.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IN-FORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E ATENDENDO AS RESOLUÇÕES VIGEN-TES SOBRE ROTULAGEM DE PRODUTOS, CONTENDO DE 01 A 02 KG.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DE 04 A-10 KG.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-* CARBOIDRATO 27-* PROTEÍNA 45-* FIBRA ALIMENTAR 18- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.9 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA, SEM SABOR-INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA E-CORANTE NATURAL CAMELO.-A PROTEÍNA TEXTURIZADA DEVERÁ SE APRESENTAR EM GRÂNULOS CO-COM DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA FICAREM RETIDOS NA PENEIRA-9 TYLER/MESH OU 10 ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 85% EM-PESO E NA PENEIRA 5 TYLER/MESH OU ASTM/ABNT NA QUANTIDADE-MÁXIMA DE 15% EM PESO.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IN-FORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E ATENDENDO AS RESOLUÇÕES VIGEN-TES SOBRE ROTULAGEM DE PRODUTOS, CONTENDO DE 01 A 02 KG.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DE 04 A-10 KG.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-* CARBOIDRATO 27-* PROTEÍNA 45-* FIBRA ALIMENTAR 18- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 19.4900 POR QUILO - COTA RESERVADA.10 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO INTEGRAL DE CHOCOLATE-ENRIQUECIDO COM MINERAIS.-FARINHA DE TRIGO: DEVE CONTER SOMENTE A DO TIPO INTEGRAL-DEVE CONTER TAMBÉM LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL-E CACAU EM PÓ.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, LACRADO POR TERMOSSOLDAGEM, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO-COM ALIMENTOS, CONTENDO 01 KG. NO RÓTULO DEVEM CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 08 A 12 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA DE (G/100G):-CARBOIDRATOS 60-PROTEÍNAS 7,5-GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 11, SEM GORDURA TRANS-GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 6-FIBRA ALIMENTAR 3-SÓDIO MÁXIMO 400 MG-FERRO 9-ZINCO 4- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 20.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.10 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO INTEGRAL DE CHOCOLATE-ENRIQUECIDO COM MINERAIS.-FARINHA DE TRIGO: DEVE CONTER SOMENTE A DO TIPO INTEGRAL-DEVE CONTER TAMBÉM LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL-E CACAU EM PÓ.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, LACRADO POR TERMOSSOLDAGEM, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO-COM ALIMENTOS, CONTENDO 01 KG. NO RÓTULO DEVEM CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 08 A 12 KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU

**ADMINISTRAÇÃO**

ACIMA DE (G/100G):-CARBOIDRATOS 60-PROTEÍNAS 7,5-GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 11, SEM GORDURA TRANS-GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 6-FIBRA ALIMENTAR 3-SÓDIO MÁXIMO 400 MG-FERRO 9-ZINCO 4- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 20.5000 POR QUILO - COTA RESERVADA.12 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR FLORESTA NEGRA COM-FRUTAS VERMELHAS CRISTALIZADAS, ENRIQUECIDO COM MINERAIS.-MASSA: DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL-E CACAU EM PÓ.-FRUTAS VERMELHAS: POLPA DE AMORA, FRANBOESA E MORANGO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: *MASSA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO-POR TERMOSSOLDAGEM, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, CONTENDO 500G A 1KG. NO RÓTULO DEVEM CONSTAR LOTE-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.* FRUTAS: SACO METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO-POR TERMOSSOLDAGEM, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, CONTENDO 50 A 100G. O RÓTULO DEVE CONSTAR LOTE-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG,CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + FRUTAS.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA DE (G/100G):-MASSA:-CARBOIDRATOS 65-PROTEÍNAS 7-GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 11, SEM GORDURA TRANS-GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 6-FIBRA ALIMENTAR 0,5-SÓDIO MÁXIMO 400 MG-FERRO 9-ZINCO 4-FRUTAS VERMELHAS CRISTALIZADAS:-CARBOIDRATOS 85-GORDURAS TOTAIS 0- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 20.4900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.12 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR FLORESTA NEGRA COM-FRUTAS VERMELHAS CRISTALIZADAS, ENRIQUECIDO COM MINERAIS.-MASSA: DEVE CONTER LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL-E CACAU EM PÓ.-FRUTAS VERMELHAS: POLPA DE AMORA, FRANBOESA E MORANGO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: *MASSA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO-POR TERMOSSOLDAGEM, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, CONTENDO 500G A 1KG. NO RÓTULO DEVEM CONSTAR LOTE-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.* FRUTAS: SACO METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO-POR TERMOSSOLDAGEM, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, CONTENDO 50 A 100G. O RÓTULO DEVE CONSTAR LOTE-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM-DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG,CONTENDO NA MESMA CAIXA O KIT MASSA + FRUTAS.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA DE (G/100G):-MASSA:-CARBOIDRATOS 65-PROTEÍNAS 7-GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 11, SEM GORDURA TRANS-GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 6-FIBRA ALIMENTAR 0,5-SÓDIO MÁXIMO 400 MG-FERRO 9-ZINCO 4-FRUTAS VERMELHAS CRISTALIZADAS:-CARBOIDRATOS 85-GORDURAS TOTAIS 0- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 20.4900 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII E ACORDO, que se faz ao Contrato Nº 153/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARNALDO FERREIRA E OUTRA. PROCESSO: nº 15.804-1/12. ASSINATURA: 10/07/19. VALOR : R\$ 0,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA ELISA BARBARO CARRARO NS 87 E 97 - BAIRRO STA GERTRUDES, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENV. DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias, sem pagamento do aluguel, com a realização dos reparos necessários pelo MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 191/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCEL RICARDO FERNANDES LENHAIOLI E OUTRO. PROCESSO: nº 22.518-9/16. ASSINATURA: 15/07/19. VALOR MENSAL: R\$ 9.823,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 446 - CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL:ART. 24, X, C/C ART 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93.

ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 152/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 18.734-0/15. ASSINATURA: 28/06/19. VALOR TOTAL: R\$ 17.028.661,80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC). FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 217/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GABRIEL FRANCISCO FORNARI PUTTINI. PROCESSO: nº 21.875-6/15. ASSINATURA: 12/07/19. VALOR MENSAL: R\$ 11.424,44. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS BANDEIRANTES N.375, VILA MUNICIPAL, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CENTRO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL:ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 36 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 053/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VALÉRIA CRISTINA BORSATO CANTELLI 12363031806. PROCESSO: nº 18.846-4/19. ASSINATURA: 01/07/19. VALOR GLOBAL:R\$ 77.120,00. OBJETO: FORMAÇÃO DE PESSOAL FOCADA NO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO, COMO BASE NA PRÁTICA DEMOCRÁTICA, P/ATENDER A EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - UGE. FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, INCISO II, C/C ART.13, INCISO VI, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 061/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.TELECAMPO COM. DE EQUIPS. DE TELEFONIA LTDA EPP. PROCESSO: nº 16.292-3/19. ASSINATURA: 16/07/19. VALOR GLOBAL:R\$ 8.592,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA TIPO CPCT (CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA) DE PABX, ENGLOBALANDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: CONVITE nº 48/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes: 04.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20027/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4388,89 OBJETO: FORNO MICRO-ONDAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20029/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1595,96 OBJETO: FORNO MICRO-ONDAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20031/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 21545,46 OBJETO: FORNO MICRO-ONDAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20308/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCIO ANDERSON RODRIGUES COM.E SERV.DE TEL.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 4290,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PROT CONTRA SURTO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA

**ADMINISTRAÇÃO**

C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1398/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20311/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FENIX CP CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1970,00 OBJETO: DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO - UGAAT DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA Nº 1526/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20316/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 81,66 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20317/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 128,00 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20319/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 92,00 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20320/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 27,60 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20321/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 265,95 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20322/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 72,00 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20323/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 99,00 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO

DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20324/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 916,97 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20325/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 45,00 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20364/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 11246,00 OBJETO: AQ. DISCO P/ ACABAMENTO E BROCA ENDO-Z - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1517/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20365/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NAIARA D ARC ALMEIDA SANTANA 05040009186 VALOR TOTAL R\$ 1056,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA GELADINHO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1519/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20318/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 112,72 OBJETO: AQ. UTENSILIOS DE COZINHA E DESCARTAVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1448/2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 15/07/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 172/19 – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo van 13+1, zero km, diesel, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº. 21.890-7/19

Face ao que consta dos autos, após análise do documento apresentado, da análise técnica da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social acerca do catálogo do veículo ofertado, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- R & M Comércio de Veículos Eireli (item 01 – cota principal)

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS ELETRÔNICO Nº 007/2019 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de calhas e manutenção de telhados, com fornecimento de materiais, em unidades escolares e Complexo Educacional Argos, da Unidade de Gestão da Educação.

Processo Administrativo nº 12.240-6/2019

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de



ADMINISTRAÇÃO

Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos constante dos autos, às fls. 201/202;
RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das seguintes empresas:
FÊNIX SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELLI-EPP, por deixar de apresentar a Declaração de Uso de Madeira, desatendendo o item 4.3.4.3. do Anexo I do Edital;
FV OBRAS LTDA ME, por deixar de apresentar o contrato social, desatendendo o item 5.3.1. do Edital;
FLORENCIO & NOBREGA MANUTENÇÕES PREDIAIS E EMPRESARIAIS LTDA., por deixar de apresentar a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, por apresentar a declaração de beneficiária como ME/EPP e a declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, sem a assinatura do responsável legal da empresa e também por não apresentar o contrato social e a declaração de Uso da Madeira, desatendendo os itens 4.3.1., 4.3.3., 4.3.4.3. do Anexo I e item 5.3.1. do Edital;
FREIRE & OLIVEIRA ENG. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., por apresentar a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro sem a assinatura do responsável técnico e também deixar de apresentar o contrato social, desatendendo os itens 5.7., 5.8. e 5.3.1. do Edital.

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	WANX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 266.811,16
2º	AQUARIUS ARTIGOS P/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 285.001,58

- Adjudicar o objeto desta licitação a favor da empresa WANX CONSTRUTORA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital, dentre as classificadas.
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 12 de julho de 2019.
Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 12 de julho de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2019 – Fornecimento de medicamentos (cobertura para curativo com alginato de cálcio e prata, cefalexina, dipirona sódica e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo n.º 16.674-2/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, realização de diligências, solicitação de descontos, análise técnica da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, acerca dos documentos técnicos relativos à qualificação financeira e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – INABILITAR as empresas abaixo:

- Farmacê Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda. Item 02 – cota principal, por deixar de apresentar os documentos relativos à qualificação financeira, desatendendo o item 5.3. do Anexo I do Edital.
- Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP – item 01 – cota reservada, por deixar de apresentar os documentos relativos à qualificação financeira, desatendendo o item 5.3. do Anexo I do Edital.
- Medlar Import. Distr. Prods. Médico Hospitalares S/A. – item 07 – cota principal, por deixar de apresentar os documentos de habilitação e qualificação financeira, desatendendo o item 09 do Edital e item 5.3. do Anexo I.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por ofertarem preços para a cota reservada, 10% acima do valor da cota principal, desatendendo a cláusula 7.2.1. “a” do Edital.

Empresa	Item
Classmed – Produtos Hospitalares Eireli – EPP	01
Aramed Comercial Hospitalar Eireli –ME	06

E também, desclassificar a empresa Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP, itens 07 e 08 – cota principal, por ofertar produto divergente do licitado, conforme fl. 576.

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital e ofertarem os menores preços, dentre as classificadas:

EMPRESAS	ITENS
ANTIBÓTICOS DO BRASIL LTDA.	01 – cotas principal e reservada
SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02 – cota principal
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	02 – cota reservada
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP	03 e 04 – cotas principal e reservada
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP	05 – cotas principal e reservada
COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	06 – cotas principal e reservada
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	07 – cotas principal e reservada
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	08 – cotas principal e reservada

José Maria Bueno
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/19

Na publicação referente à ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 122/19, processo nº 14.144-8/2019, na 2º edição nº 4583 da IOM do dia 12/07/2019:

Onde se lê:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/19 - Aquisição de veículo adaptado para uso do canil, destinada à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Leia-se:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/19 - Aquisição de veículo adaptado para uso do canil, destinada à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

(Heloisa Klemm Scarpim)
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 001/19, para prestação de serviços de transportes de alunos com destino a unidades escolares, destinada à Unidade de Gestão de Educação, à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.586-1/19:
- AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS LTDA.....R\$ 5.941.584,00.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/19 – Fornecimento de cabo condutor de cobre flexível, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.865-8/19:

- Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli Me: itens 01 (R\$ 2,72/M), 02 (R\$ 2,73/M), 03 (R\$ 2,29/M), 04 (R\$ 1,32/M), 05 (R\$ 0,76/M) e 06 (R\$ 1,32/M) - cota principal e reservada.

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/19 – Aquisição de medicamentos (entacapone, cumarina e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 14.915-1/19:

- CM HOSPITALAR S/A: Itens 03, 04, 07, 08, 12, 18, 31, 40 e 43 (cotas principais).....R\$ 22.991,89;

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: Itens 02, 06, 13, 22, 24, 25, 30, 39, 45 e 47 (cotas principais e reservadas) e 16 (cota principal).....R\$ 7.065,84;

- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRAROO-EPP: Itens 17 e 23 (cotas principais e reservadas) e 16 (cota reservada).....R\$ 1.719,024;

- ONCO PROD. DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA: Itens 10, 26 (cotas principais e reservadas) e 42 (cota principal).....R\$ 8.921,12;

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP: Itens 14 (cota principal) e 32 (cota principal e



ADMINISTRAÇÃO

reservada).....R\$ 20.390,16.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/19 – Aquisição de fundo anticorrosivo, tinta esmalte sintético e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 15.345-0/2019:

-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 01, 03, 04 e 05 (cota principal e reservada ME/EPP)... R\$ 4.162,56;
-NAIARA D ARC ALMEIDA SANTANA: itens 07, 08 e 09 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 2.461,50;
-L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI: itens 02, 06, 11, 12 e 13 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 34.807,60;
-ALBATROZ MATERIAIS TÉCNICOS LTDA: item 10 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 186,00.

VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 054/19

Processo nº 19.462-9/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de fita adesiva em papel, tinta esmalte sintético e outros.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, às empresas abaixo, como segue":

-ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA.....R\$371,70
-BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP.....R\$3.760,50
-CHRISPAROTTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELLIR\$177,00
-COMERCIAL GALERA EIRELI ME.....R\$257,00
-DI BLASIO E CIA LTDA ME.....R\$353,51
-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....R\$2.869,30
-NAIADÁ D ARC ALMEIDA SANTANA 05040009186.....R\$809,40
-SOLANGE RICAR DA SILVA TOBIAS.....R\$569,00

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 212/12 – Aquisição de sistema global de navegação por satélite e estação total eletrônica, destinados a Secretaria Municipal de Finanças.

O Pregoeiro, de acordo com o Decreto Municipal nº 26.781/17 e suas alterações, RESOLVE:

-REVOGAR o pregão eletrônico supramencionado conforme elementos constantes dos autos, por razões de interesse público, considerando, ainda, o tempo decorrido.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no Artigo 109, Inciso I, letra "c", da Lei nº 8.666/93.

Jundiá, 16 de julho de 2019.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DO REVOGAÇÃO de 16 de julho de 2019

Pregão Eletrônico nº 078/13 – Aquisição de pedra 2 e 3 reciclada, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 08.446-8/13.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos às fls. 88/90. Informamos, ainda, que caso haja interesse o processo encontra-se disponível para vistas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 157/19
– Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais, veículos, equipamentos e ferramentas para implantação de sinalização horizontal, vertical de regulamentação e advertência, de dispositivos auxiliares, sinalização semafórica e de gradis e defensas metálicas, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 20.171-3/19.

I – Na alínea "m" dos itens 14.1.2 e 14.1.3 do Anexo I do Edital do Pregão acima mencionado:

Onde se lê:

... m) Implantação de Módulo a LED com máscara programável; ...

Leia-se:

... m) Implantação de Módulo a LED com máscara programável e/ou Implantação de Módulo Focal veicular à LED; ...

II – Fica excluída a alínea "n" dos itens 14.1.2 e 14.1.3 do Anexo I do Edital do Pregão acima mencionado.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 30 de julho de 2019, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 157/19, de 04 de julho de 2019.

Jundiá, em 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES-

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 187/2019 – Fornecimento de tiras reativas para glicemia (caixa com 50 unidades), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 22.917-7/2019.

I – Os subitens 2.5.6.1. e 2.5.8. constantes do Anexo I do Pregão em epígrafe passam a **viger com a seguinte redação:**

2.5.6.1. O gráfico de registro dos dados da variabilidade glicêmica deverá apresentar na coluna horizontal os dias dos meses (30 a 180 dias) e na coluna vertical a oscilação glicêmica de 10 - 20 (limite LO) a 600 (limite HI), informando o total de testes realizados no período.

2.5.8. Deverá convocar e realizar treinamento sobre manuseio correto do aparelho (ajuste de data e hora, obtendo dados da memória, higiene, troca de chip (s/n), codificação automática, média glicêmica e identificação de sinais) para os profissionais de saúde da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município.

II – O Anexo I do Pregão em epígrafe passa a vigor acrescido do subitem 2.5.11.

2.5.11. O software deverá possuir função de backup e a empresa vencedora deverá garantir a exportação de dados nos formatos que possam ser lidos por outros sistemas (exemplos: excel, csv, entre outros), quando solicitado pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de agosto de 2019, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 187/2019, de 27 de junho de 2019.

Jundiá, em 16 de julho de 2019.

Alexandre Castro Nunes

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/19, de 16 de julho de 2019 ÓRGÃO: Município de Jundiá/Unidade de Gestão de Cultura.
OBJETO: Concurso III FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2019



ADMINISTRAÇÃO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais ou poderá ser adquirido pessoalmente na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA – Centro – Jundiaí – SP, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, no período de 18 de julho de 2019 a 02 de setembro de 2019, no horário das 09:00 as 18:00.

INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas no período acima, no endereço eletrônico www.cultura.jundiai.sp.gov.br/festeju/. Para realizar a inscrição, o candidato deverá seguir as instruções de preenchimento do site, conforme manual presente no mesmo. Em caso de dúvidas, as mesmas poderão ser sanadas pelos telefones (11) 4585-9750, de segunda à sexta-feira, das 09 às 17 horas.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO nº 001/19 – Seleção de Arte Educadores para realização de oficinas culturais descentralizadas no Município de Jundiaí. Processo Administrativo nº 04.571-4/19

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise da Comissão Especial para Avaliação dos Projetos Artísticos, às fls.2825/2902;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Cultura (UGC) e Unidade de Gestão de Educação (UGE), às fls. 2903/2905;

FAZ SABER, que:

Ficam SELECIONADOS os Arte Educadores conforme abaixo discriminado:

PROponente / Projeto	Nota
ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA ADULTOS	50
ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA JOVENS	50
JARBAS JOSÉ FRANCISCO - MESTRE PÁSSARO	49
PEDRO PAULO DOS REIS LANDIM	48,5
CLAUDINEI DONIZETE DA SILVA	48
LUCAS WILLIAN CASALE - FOTOGRAFIA NA PRÁTICA	47,5
U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - TEATRO PARA IDOSOS	47,5
ABIMAEEL DOS REIS LANDIM	47
SANDRO REGINALDO DOS SANTOS	47
THIAGO MOREIRA SANTOS	46
KARINA MITIKO SERIKAWA	45,5
ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE JOGOS LÚDICOS E RECREATIVOS	45
ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE COSTURA CRIATIVA E TÉCNICAS MANUAIS	45
CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	45
GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CRIATIVA	45
GRACE KELLY S. MANHA - FOTOGRAFAR É REVIVIER	45
PACTO PROJETOS, ARTES, CONSULTORIA, TREINAMENTO E OFICINA LTDA ME	45
RAFAEL FERNANDO MARIANO	45
ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	45
GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - GRAFFITE E ASSEMBLAGE	44,5
TAILANE PEREIRA SOUZA	44,5
ALCIONE DONATE DA SILVA - A ARTE DE IMITAR TRANSFORMANDO MATERIAIS DESPREZADOS EM ADEREÇOS CENOGRÁFICOS	44
EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE ESCULTURA	44
EDE GALILEU DA SILVA ME - TÉCNICAS DE PINTURA	43,5
ANDRÉ MARTINS FARIAS	43
GRACE KELLY S. MANHA - COMUNICAÇÃO FOTOGRAFICA	43
MARCELA DE JESUS BRITO	43
RODRIGO MORAES - EXPERIMENTO MEMÓRIA	43
LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	41,5
EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE DESENHO	41
GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	41
JESSELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	41
CAROLINE APARECIDA SOUZA SILVA	40
EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI	40
LUAN HENRIQUE DA SILVA	40
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	40
U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - CIRCO PARA CRIANÇAS	40
ALINE CRISTIANE DE SOUZA	39,5

AMANDA MELISSA DOS SANTOS	39
LUCAS WILLIAN CASALE - BUSCANDO NOVOS OLHARES	39
VANDERLUCIO OLIVEIRA MAIA	38,5
BARBARA GUILHERME MACIEL	38
JAIME LUIS MARCUZ SILVA	38
MATHEUS PRADO	38
IRENE M TANABE 25198928895	36,5
GUSTAVO DINIZ DE FARIA	36
JULIA FERNANDES HEIMANN	35
LISETE MARIA PECORARO	35
MAYARA SABINO ROCHA 38343897811	35
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	35

b) Não ficam selecionados os Arte Educadores abaixo mencionados por obterem notas inferiores a 35 (trinta e cinco) conforme previsto no item 6.3. do Edital:

PROponente / Projeto	Nota
CECILIA DO CARMO CELANDRONI - LIBERANDO EMOÇÕES	34,5
ELISANGELA DA SILVA	34
JOÃO ANTONIO DE SOUZA	34
ROSILDA BARBOSA ALVES	34
FLÁVIA PAVANI	33
GISELE CORREA ROSA DE SOUSA	31,5
RODRIGO MORAES - EXPERIMENTO	31,5
CECILIA DO CARMO CELANDRONI - CONSTRUINDO SONHOS	31
DANIELA FERREIRA PINHEIRO	31
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH	31
MARILI ESCUDEIRO	31
CAMILA MUNHOZ	30
MÁRCIO CAETANO BARBARINI	29,5
REGINA DRAGÇA KALMAN	29
ROSELI MICRONI RODRIGUES	29
RODRIGO CESAR TANGERINO	28,5
ALCIONE DONATE DA SILVA- COMO SE FAZ PAPEL RECICLADO	28
JOÃO JOSÉ FERNANDES SILVA - OFICINA DE VIOLÃO POPULAR	28
FRANCISCO JOSÉ D'URBANO	27
JOÃO JOSÉ FERNANDES SILVA (JOVENS)	27
LUIZ FELIPE	27
LAYS SANTOS DA SILVA	26
LILIAN LOURENÇO DE ARAUJO	25
RAQUEL GIOTTO MEIRELLES	25
DANIELA FERREIRA DA SILVA	23,5

c) Os Arte Educadores selecionados ficam classificados e divididos de acordo com a(s) Unidade(s) de Gestão de interesse e eixo temático, em conformidade com o item 6.2 do Edital, conforme segue:

Eixo Temático: Artes e Artes do corpo		
Classif.	Arte Educador/Projeto	Nota
UGADS		
1	LISETE MARIA PECORARO	35
UGC		
1	ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA ADULTOS	50
2	ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA JOVENS	50
UGE		
1	CAROLINE APARECIDA SOUZA SILVA	40
UGC/UGE		
1	VANDERLUCIO OLIVEIRA MAIA	38,5
UGADS/UGC		
1	JARBAS JOSÉ FRANCISCO - MESTRE PÁSSARO	49
2	U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - TEATRO PARA IDOSOS	47,5
3	JESSELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	41
4	EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI	40
5	ALINE CRISTIANE DE SOUZA	39,5
6	JAIME LUIS MARCUZ SILVA	38
UGC/UGADS/UGE		
1	PEDRO PAULO DOS REIS LANDIM	48,5
2	CLAUDINEI DONIZETE DA SILVA	48
3	SANDRO REGINALDO DOS SANTOS	47
4	KARINA MITIKO SERIKAWA	45,5
5	ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	45
6	RODRIGO MORAES - EXÉRIMENTO MEMÓRIA	43
7	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	41
8	LUAN HENRIQUE DA SILVA	40
9	U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - CIRCO PARA CRIANÇAS	40
10	AMANDA MELISSA DOS SANTOS	39



ADMINISTRAÇÃO

11	MATHEUS PRADO	38
----	---------------	----

Eixo Temático: Artes Visuais, Multimídias, Comunicação e Tecnologia

UGC		
1	EDE GALILEU DA SILVA ME - TÉCNICAS DE PINTURA	43,5
2	IRENE M TANABE 25198928895	36,5
UGE		
1	LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	41,5
UGADS		
1	EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE ESCULTURA	44
2	MARCELA DE JESUS BRITO	43
3	EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE DESENHO	41
4	JULIA FERNANDES HEIMANN	35
UGC/UGADS		
1	PACTO PROJETOS, ARTES, CONSULTORIA, TREINAMENTO E OFICINA LTDA ME	45
2	ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE COSTURA CRIATIVA E TECNICAS MANUAIS	45
UGC/UGADS/UGE		
1	LUCAS WILLIAN CASALE - FOTOGRAFIA NA PRÁTICA	47,5
2	GRACE KELLY S. MANHA - FOTOGRAFAR É REVIVIER	45
3	GRACE KELLY S. MANHA - COMUNICAÇÃO FOTOGRAFICA	43
4	LUCAS WILLIAN CASALE - BUSCANDO NOVOS OLHARES	39
5	GUSTAVO DINIZ DE FARIA	36
6	MAYARA SABINO ROCHA 38343897811	35

Eixo Temático: Empreendedorismo e serviços criativos

UGADS		
1	ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE JOGOS LÚDICOS E RECREATIVOS	45
UGC/UGADS		
1	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CRIATIVA	45
2	ALCIONE DONATE DA SILVA - A ARTE DE IMITAR TRANSFORMANDO MATERIAIS DESPREZADOS EM ADEREÇOS CENOGRÁFICOS	44
UGC/UGADS/UGE		
1	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	40

Eixo Temático: Produção Cultural

UGC		
1	THIAGO MOREIRA SANTOS	46
2	RAFAEL FERNANDO MARIANO	45
UGADS/UGE		
1	BARBARA GUILHERME MACIEL	38
UGC/UGADS		
1	ABIMAEEL DOS REIS LANDIM	47
2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	35
UGC/UGADS/UGE		
1	TAILANE PEREIRA SOUZA	44,5
2	ANDRÉ MARTINS FARIAS	43

Eixo Temático: Intervenção Urbana e Meio Ambiente

UGC/UGADS		
1	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - GRAFFITE E ASSEMBLAGE	44,5

Eixo Temático: Empreendedorismo e serviços criativos

UGC/UGADS/UGE		
1	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	45

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Informamos que os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Jundiaí, em 12 de julho de 2019
Emily Scapinelli Vaz
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Erika Melato Frare Roveri
Eliete Bruza Molino

DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 11.07.2019

Pregão Eletrônico nº 083/2019 (Processo nº 8803-7/2019) – Objeto: Fornecimento de medicamentos (betainterferona, 1b 9.600.000 UI/ML, injetável, Vitamina E e outros, para atendimento de Mandados Judiciais, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 20.995-5/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, estabelecida no município de Curitiba/PR, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 149/2019, recebido em 19/06/2019; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/19

OBJETO: : Fornecimento estimado de 9.000 (nove mil) kits de lanche simples e 6.000 (seis mil) kits de lanche completo, para os atletas das equipes que participam de competições e campeonatos no Município de Jundiaí e em outras localidades, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2.019.

Pregoeira responsável: GUILHERME MARIN POCHOPIEN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/19

OBJETO: Fornecimento de mesa em MDF para refeitório conjugada, 6 (seis) lugares, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 13:30 horas do dia 30 de julho de 2.019.

Pregoeira responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/19

OBJETO: Fornecimento de estante de aço com 06 (seis) prateleiras, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2.019.

Pregoeiro responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/19

OBJETO: Fornecimento de banco de madeira plástica para jardim, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 30 de julho de 2.019.

Pregoeiro responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/19**

OBJETO: Aquisição de Caminhão Pipa 6x2 com capacidade de 10.000 litros, zero Km, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 30 de julho de 2.019.

Pregoeira responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/19

OBJETO: Aquisição de refletor em LED com potência de 300w e luminária pública em LED com potência de 80w, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2.019.

Pregoeira responsável: JOSÉ MARIA BUENO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/19

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Abatacept, Pirfenidona e Pembrolizumabe), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2.019.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO

**ADMINISTRAÇÃO**

2.019.

Pregoeira responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/19

OBJETO: Aquisição de Sistema Global de navegação por satélite e Estação Total Eletrônica, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 31 de julho de 2019.

Pregoeira responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/19

OBJETO: Aquisição de Trave para futsal desmontável e Tabelas de basquete, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 31 de julho de 2019.

Pregoeira responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 917, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Designa à servidora MARCIA MARIA HORTENCIO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular EDNILSON CESAR RODELLA, em gozo de férias regulamentares, no período 17 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 172, de 03 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 918, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA LIMA DE AGUIAR, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 919, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Resolve conceder à servidora SUZANA CORREIA DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 920, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ANA SALVATRICE INGUAGGIATO ROSA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 921, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Resolve conceder à servidora MARIA VALERIA CUBERO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 17 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme consta no Processo n.º 20.691-6/2016.

PORTARIA N.º 922, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Resolve conceder à servidora MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEIÇÃO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 22 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, conforme consta no Processo n.º 20.042-2/2016.

PORTARIA N.º 923, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Resolve revogar a cessão da servidora ILDA GONÇALVES, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto

GESTÃO DE PESSOAS

à Escola de Gestão Pública de Jundiaí, publicada na Portaria nº 2586, de 09 de junho de 2015, a partir de 17 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 924, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora CLAUDIA BERLEZI, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 16 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 925, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa à servidora GISELE DONIZETE MARANI LEON, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular FERNANDA GABRIELA CANALE, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4582, DE 12 DE JULHO DE 2019.

NO EDITAL Nº 261, DE 10 DE JULHO DE 2019.

ONDE SE LÊ... "Tendo em vista a desistência da candidata GLAUCO ANDREAZZI FRANCO, classificada em 16º lugar na classificação geral."

LEIA-SE... "Tendo em vista a desistência da candidata CAROLINA TEIXEIRA FERREIRA, classificada em 13º lugar na classificação geral."

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 268 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 29.473-6/2018.....

Tendo em vista o não atendimento do capítulo 10.3 do Edital nº 266 de 09 de outubro de 2018 dos candidatos MICHEL HENRIQUE SELLAN, JULIANO RAFAEL MAGALHAES FRAGA e ANDERSON ALVES MARTINS, classificados em 02º, 06º e 13º lugar na classificação geral, respectivamente, a desistência do candidato ALESSANDRO SPOSIO MOLETTA DE FREITAS, classificado em 18º lugar na classificação geral e o não atendimento ao item 10.3.1 do Edital nº 266 de 09 de outubro de 2018 do candidato RONILSON MARCIO EVARISTO, classificado em 06º Lugar na Classificação Afrodescendente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Sede da Guarda Municipal**, sita na Avenida União dos Ferroviários, nº 1600 – (Portão da Mobilidade de Transportes) das 08h00 às 18h00, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munidos de RG, CPF e Título de Eleitor**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL**.

FAZ SABER AINDA que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
19º Lugar	DOUGLAS EVANGELISTA
21º Lugar	TIAGO SANTAN MRTINS
22º Lugar	MAICON HENRIQUE FERNANDES CORREA
23º Lugar	JOSE RONALDO SILVA

CLASS. AFRO	NOME
07º Lugar	ADAILTO FRANCO DOS SANTOS

FAZ SABER FINALMENTE que o candidato EVERTON SANTOS DA SILVA, classificado em 20º lugar na classificação geral, foi atendido em 02º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 269, DE 16 DE JULHO DE 2019**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.216-4/2015**.....

Tendo em vista a desistência do candidato PAULO RENATO FILOSI CESAR, classificado em 04º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Médio, Habilitação categoria "D" ou "E" com anotação para atividade remunerada e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	CARLOS MIKIO MATSUKI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

IPREJUN**PORTARIA Nº 461 DE 15 DE JULHO DE 2019**

Resolve conceder a servidora SHEILA ALESSANDRA BERTOLINO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 18/06/2019 a 07/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 462 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora ALESSANDRA CRISTINA NARCISO DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 09/07/2019 a 22/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 463 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora VANESSA CELLIS MARTINEZ MOURA RODRIGUES, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/07/2019 a 14/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 464 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder a servidora THELMA LA MOTTA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/07/2019 a 29/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 465 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora JEANNE FAUSTINA DA SILVA SOUZA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/07/2019 a 13/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 466 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/07/2019 a 13/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 467 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí., por 40 (quarenta) dias, de 14/07/2019 a 22/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN**PORTARIA Nº 468 DE 15 DE JULHO DE 2019**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora FÁTIMA BOAVENTURA DOS SANTOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/07/2019 a 15/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 469 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ALEXANDRE BALDUSSI, Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 47 (quarenta e sete) dias, de 16/07/2019 a 31/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 470 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora DIRCE ELISABETH GOES VILAS BOAS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 15/07/2019 a 29/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 471 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ALEXANDRE LUIS DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 05/07/2019 a 02/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 472 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA DE FÁTIMA LUNA DOS SANTOS, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 13 (treze) dias, de 25/06/2019 a 07/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 473 DE 15 DE JULHO DE 2019

Resolve conceder Auxílio-Doença, conforme decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 1012073-69.2019.8.26.0309 a servidora TASSIA FROES LAWALL MATTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., a partir de 24 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO – IPREJUN**NA EDIÇÃO Nº 4582 DE 12 DE JULHO DE 2019
NA PORTARIA Nº 453, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Onde se lê: de 27/06/2019 a 31/08/2019
Leia-se: 27/06/2019 a 31/07/2018

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 160, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Café Caiçara Ltda.. Processo SEI: 1013/2019. Assinatura: 5/7/2019. Valor global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 1 (uma) máquina automática de café expresso Lirika. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.

Jundiaí, 5 de julho de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 161, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Evolve Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda. - EPP. Processo SEI: 951/2019. Assinatura: 11/7/2019. Valor global: R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 15 (quinze) *headsets*. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.

Jundiaí, 11 de julho de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
JULGAMENTO DE RECURSO

Licitação RCE nº 061/2019
Processo SEI nº: 00462/2019
Julgamento de Recurso Nº SEI 0072172/2019

Realizada análise dos autos do processo SEI CIJ.00462/2019, relativo à licitação RCE nº 061/2019, acompanho as manifestações constantes nos documentos SEI nº 0071943, nº 0072011 e nº 0072148 pelos fundamentos técnicos e jurídicos ali expostos e julgo IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas Sistenge Construções e Comércio Ltda. e Sodalita Informática e Telecomunicações Ltda., MANTENDO A DECISÃO da Comissão Especial de Licitação que declarou as empresas LCSTech Comercial Ltda. e Aceco TI S/A como Habilitadas e como Inabilitadas as empresas Sistenge Construções e Comércio Ltda. e Sodalita Informática e Telecomunicações Ltda.. Posto isto, determino que se prossiga com o certame. As demais fundamentações e razões da decisão, estão publicadas na íntegra no site www.cijun.sp.gov.br – Portal da CIJUN.

Jundiaí, 16 de julho de 2019
Amauri Marquenzi de Luca
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA N.º 050, DE 11 DE JULHO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 042 de 10 de junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Rodrigues Mazzola para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Regina Maria Rosada Pantano;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 1971-9/2019 passa, então, a ter a seguinte composição:

EDUARDO MAIAPresidente
ADRIANO DENNY ROZANTE.....Membro
ELOÁ APARECIDA DA SILVA.....Membro
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLAMembro
FERNANDO DE MORAES Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Fica mantida a servidora Eloá Aparecida da Silva para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 051, DE 12 DE JULHO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 036 de 14 de maio de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Rodrigues Mazzola para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Celma Aparecida dos Santos Pulicarpo de Oliveira Pignatta;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 1621-0/2019 passa, então, a ter a seguinte composição:

ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA.....Presidente
GISELE SCHMIDT HASSUM.....Membro
MARCEL RICARDO DE BRITO.....Membro
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLAMembro
ROSEMARY MITIE ARAUJOMembro

Artigo 3º - Fica mantida a servidora Gisele Schmidt Hassum para secretariar a referida comissão.

DAE

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

**Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 033/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NÚCLEO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 051/2019, assinado em 27/05/2019, Processo DAE nº 1160/2019.

Objeto: Prestação de serviço de recadastramento (cadastramento) dos clientes da DAE S.A. – Água e Esgoto, atualizando as informações existentes no Cadastro Comercial, com a utilização de mão-de-obra, devidamente qualificada e treinada, com todos os recursos necessários a regular execução do serviço, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Valor: R\$ 1.690.000,00

Prazo: 12 MESES

Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial (DIC).

15/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

**Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 021/2016**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BM BOX MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LOCAÇÕES GERAIS EIRELI EPP.

Termo de Aditamento nº 042/2019 assinado em 04/07/2019, Processo DAE nº 0918/2016.

Objeto: Serviço de montagem, manutenção e locação de estrutura metálica.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 040/2016 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

15/07/2019
Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

**Modo de Disputa Aberto 007/2019
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, No Modo de Disputa Aberto nº 007/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA A MIGRAÇÃO DAS LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK-AUTOCAD, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/07/19: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FRAZILLIO & FERONI INFORMÁTICA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 66.000,00 seguindo o critério de menor preço global".

Karin Palhares Köper
Diretora Administrativa (em substituição)

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ALIENAÇÃO Nº 003/2019. Edital de 20/03/2019 retificado. OBJETO: Alienação de sucatas de informática e eletroeletrônicos em estado de obsolescência.

NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de revisão de cláusulas do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para às 14:00 horas do dia 13/08/19.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Karin Palhares Köper
Diretora Administrativo (em substituição)

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 346, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que,

De acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 inciso I e 122 inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 26 de junho de 2019 para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 31/2019, lavrado em 30/04/2019.

CFS SUPERMERCADO EIRELI (SUPER BOM)
CNPJ: 17.933.362/0001-38
Rua Padre Felisberto Schubert, 40 – Vila Alati
CEP: 13.210-060
Processo nº 14.779-1/2019

Jundiaí, 15 de julho de 2019
ADRIANA SWAIN MULLER
Diretora de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
UGPS/ PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 4579, DE 05 DE JULHO DE 2019, NA PORTARIA FMJ-110/2019, de 04/07/2019

ONDE SE LÊ:

“Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora ...; Profª Drª CÉLIA MARTINS CAMPANARO, Professora Adjunta do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); ... do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: ... Profª Drª MARIA DE FÁTIMA VALENTE RIZZO, Professora Adjunta do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).”

- LEIA-SE:

“Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora ...; Profª Drª MARIA DE FÁTIMA VALENTE RIZZO, Professora Adjunta do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); ... do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: ... Profª Drª CÉLIA MARTINS CAMPANARO, Professora Adjunta do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).”

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 20/2019**

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: PAKAM DESPACHOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços e Assessoria referente ao uso de produtos químicos controlados pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.550,48 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)
Assinatura: 19/06/2019
Término: 18/06/2020

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 30/2019, de 16 de julho de 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: Aquisição, instalação e treinamento de uso de equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 12 de agosto de 2019, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCERRAMENTO: 13 de agosto de 2019, às 09:00 horas ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS – 7**

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
LUIZ ALBERTO MORAES PEREIRA E OUTROS	8956-9/2016
JOSEPH MOUTRAN E OUTROS	34766-2/2015
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº HÉLIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR	
STEFANIE KARINE CAMINHA	14686-0/2018
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

**DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 39/2019**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiaí”, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 41/2019**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiaí”, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	6400-5/2014
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
ASSOCIAÇÃO U.B.I. SAO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM	14517-2/2011
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
GILCILIA MESSIAS DO NASCIMENTO	5447-7/2014
ARQº ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	
LESSANDRA PEDROZO CACOZZI	20411-7/2017
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	12969-2/2018
ENGº LUCIANO NATAL DO NASCIMENTO	
MANOEL NATAL DO NASCIMENTO	28465-5/2017
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
MASSAKASU SAWA	24093-3/2015
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
LUIZ MARINO NERONE	3193-6/2015
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	32686-9/2013
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
JOSE ROBERTO LOPES E OUTROS	28545-4/2017

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 269/2019**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 22249-5/2019-1 para supressão de duas árvores na Av. José Rossi 340 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 270/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10075-0/2018-1 para supressão de cinco árvores na R. Francisco Telles 475 e arredores foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 271/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12503-7/2019-1 para supressão de duas árvores na R. Breno Acioli 20 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
VERSAILLES	PRETA	CCY 8696	15/07/19	R. VAGNER DE SOUZA, 365
FUSCA	PRATA	CYC 6612	15/07/19	R. VAGNER DE SOUZA, 365
PAMPA	DOURADA	CPL 5032	15/07/19	R. JOSÉ TONELLI, 129
FUSCA	BRANCA	CPY 3207	15/07/19	R. PINDAMONHANGABA, 80
ESCORT	VERDE	COZ 3250	15/07/19	R. JATAÍ, 389
GOL	CINZA	BZW 2965	15/07/19	R. NICOLA SACRAMONI, 40

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PARATI	BRANCA	KRD 2338	15/07/19	R. NICOLA SACRAMONI, 40
FIESTA	PRATA	CYC 4837	15/07/19	R. IRMÃ MARIA DE SÃO LUIZ, 266
VOLVO 310	BRANCA	CUC 7666	15/07/19	R. IRMÃ MARIA DE SÃO LUIZ, 266
VERSAILLES	DOURADA	ADT 1800	15/07/19	R. ARMANDO DAVINI, 162
GOL	PRETA	CNZ 0804	15/07/19	R. ARMANDO DAVINI, 162

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
PARATI	PRATA	BUX 3188	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 3159
DOBLÔ	PRETA	LUX 1100	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 3559
APOLO	CINZA	BGC 4929	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 3813
GOL	BRANCA	BFE 4569	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 3813
GOL	CINZA	CCY 3701	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 4121
GOL	PRATA	CSQ 8240	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 4421
GOL	BRANCA	CAG 7073	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 4457
GOL	VERDE	BQE 9147	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 4557
BELINA	VERDE	BWJ 5284	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 4805
SAVEIRO	AZUL	BHR 5587	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 5422
PRÊMIO	BRANCA	BRH 9884	12/07/19	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 5683
VERSAILLES	DOURADA	ATD 1800	12/07/19	R. ARMANDO DAVINI, 162
GOL	PRETA	CNZ 0804	12/07/19	R. ARMANDO DAVINI, 162
PAMPA	DOURADA	CPL 5032	12/07/19	R. JOSÉ TONELLI, 129
XSARA	PRETA	LQK 0980	12/07/19	R. JUSTINO FRANCO, 38
VERSAILLES	PRETA	CCY 8696	12/07/19	R. VAGNER DE SOUZA, 365
FUSCA	PRATA	CYC 6612	12/07/19	R. VAGNER DE SOUZA, 365
ACCENT	AZUL	CFF 6867	12/07/19	R. MARINGÁ, 191
TRAILER	BRANCA	SEM	12/07/19	R. MARINGÁ, 191
KOMBI	BRANCA	CAU 2348	12/07/19	R. MARINGÁ, 191
PALIO	CINZA	GUT 6299	12/07/19	R., MARINGÁ, 260
FUSCA	BRANCA	CPY 3207	12/07/19	R. PINDAMONHANGABA, 80
GOL	CINZA	BZW 2965	12/07/19	R. NICOLA SACRAMONI, 40
PATRATI	BRANCA	KRD 2338	12/07/19	R. NICOLA SACRAMONI, 40



MOBILIDADE E TRANSPORTE

ESCORT	VERDE	COZ 3250	12/07/19	R. JATAI, 389	00678/2019	00678/2019
FIESTA	PRATA	CYC 4837	12/07/19	R. IRMA MARIA DE SÃO LUIZ,266	00677/2019	00677/2019
VOLVO 310	BRANCA	CUC 7666	12/07/19	R. IRMA MARIA DE SÃO LUIZ,266	00676/2019	00676/2019
FOX	PRETA	DSX 1097	12/07/19	R. PE. BENTO,50	00675/2019	00675/2019
XSARA	PRETA	DFY 8362	12/07/19	R. REGENTE FEIJÓ,587	00674/2019	00674/2019
BELINA	VERMELHA	CLY 0767	12/07/19	R. PE. SENA FREI- TAS, 105	00672/2019	00672/2019
BRASILIA	MARROM	CWD 1848	12/07/19	R. ABISSÍNIA,151	00664/2019	00664/2019
RANGER	CINZA	IKF 6439	12/07/19	AV. PAULA PEN- TEADO,446	00663/2019	00663/2019
GOL	VERDE	BZQ 4558	12/07/19	R. DR OSWALDO DE ALMEIDA LEI- TE,158	00659/2019	00659/2019
GOL	PRATA	KEA 0927	12/07/19	R. DA ÁRVORE, 280	00652/2019	00652/2019

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 16/07/2019

(1ª reunião)

00685/2019 00685/2019
00682/2019 00682/2019
00673/2019 00673/2019
00623/2019 00623/2019

INDEFERIDO Data: 16/07/2019

(1ª reunião)

00708/2019 00708/2019
00707/2019 00707/2019
00706/2019 00706/2019
00705/2019 00705/2019
00704/2019 00704/2019
00703/2019 00703/2019
00702/2019 00702/2019
00701/2019 00701/2019
00699/2019 00699/2019
00698/2019 00698/2019
00697/2019 00697/2019
00696/2019 00696/2019
00695/2019 00695/2019
00693/2019 00693/2019
00692/2019 00692/2019
00691/2019 00691/2019
00690/2019 00690/2019
00689/2019 00689/2019
00686/2019 00686/2019
00681/2019 00681/2019

TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº 04, DE 16 DE JULHO DE 2019.

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118 de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.270 de 16/01/18;

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com prestadores de serviço

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí - FTVE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter Pessoa Jurídica
0000 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa
3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens F. Pessoal Civil
0000 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE
MÔNICA GROPELO
Superintendente - FTVE

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 496 de 15 de julho de 2019

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de julho de 2019.

R E S O L U V E :

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no primeiro semestre de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de julho de 2019.

Rafaela Brolo Mania
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 497 de 15 de julho de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento de Ação Municipal para a oferta do Programa ACESSUAS Trabalho.

CONSIDERANDO o caput do art. 5º da Resolução CNAS nº13/2018 que os municípios deverão aprovar no Conselho de Assistência Social e enviar aos seus respectivos Estados, até o mês de julho de 2019, o Planejamento das Ações desenvolvidas no âmbito do Programa ACESSUAS Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 07/2019 que Altera a Resolução nº 13, de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa ACESSUAS Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SNAS nº 01/2018 que dispõe sobre gestão de recursos, metas e frequência dos usuários no Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, em conformidade com as Resoluções nº 33, de 28 de novembro de 2011, nº 18, de 24 de maio de 2012, nº 25, de 15 de dezembro de 2016 e nº 19, de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e demais normativas que disponham sobre o Programa.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 15 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Planejamento de Ação Municipal para a oferta do Programa ACESSUAS Trabalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de julho de 2019.

Rafaela Brolo Mania
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FUMAS

EDITAL Nº 36, 12 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionadas. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;

FUMAS

d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Relação de Corpos Sepultados
Crianças:

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/05/17	48214	Pedro Henrique S. de Oliveira Adultos:	E 152

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/05/16	47053	Laura Roisa de Jesus Dias	B 131
03/05/16	47057	Jose de Sousa Freire	B 355
03/05/16	47058	Maria de Lourdes Rodrigues Martins	B 147
03/05/16	47059	Maria Luzia Chagas	A 138
03/05/16	47060	Jose Maria de Almeida	A 384
03/05/16	47061	Carlos Augusto dos Santos	D 151
04/05/16	47064	Josefa do Amaral Soares	D 264
04/05/16	47065	Jaime Vieira de Sá	D 323
04/05/16	47066	Silvia Regina de Souza	D 288
04/05/16	47070	Juana Marivil	D 415
05/05/16	47074	Manoel Francisco de Souza	D 427
06/05/16	47077	Benedito Francisco	A 463
06/05/16	47081	Maria Inez Burgo	D 354
07/05/16	47083	Leonor Casarin Misson	D 184
12/05/16	47097	Maria Socorro da Silva	C 72
13/05/16	47100	Vicente Jose dos Santos	C 100
15/05/16	47104	Marlene Joaquim da Silva	C 86
17/05/16	47110	Idalina dos Santos Pereira	C 97
17/05/16	47112	Orasil Alves de Oliveira	C 106
17/05/16	47114	Jose Rosario de Pais	E 23
18/05/16	47115	Rosemary Souza Boaventura	C 111
19/05/16	47117	Leonildo Pimentel Torres	C 263
19/05/16	47122	Manoel Evangelista da Silva Tereza Benedita Brassanin	B 185
20/05/16	47124	Gotardo	A 164
22/05/16	47129	Iraci Ribeiro de Oliveira	A 148
23/05/16	47131	Benedito de Oliveira	A 398
23/05/16	47134	Maria Ap. Rodrigues Santos	A 87
25/05/16	47135	Laerte W. Vitoriano de Souza	A 144
26/05/16	47136	Maria Ap. da Silva Cantelli	A 439
27/05/16	47138	Genesio Pedro da Silva	A 117
29/05/16	47145	Adelita Moreira Tarcizio	D 246
31/05/16	47149	Manoel Paulino dos Santos	D242
31/05/16	47151	Washington F. Marques Silva	D238
31/05/16	47152	Cleuza Roberto Pinto	D234

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Termo de Permissão a título precário de serviços de enfeite de urnas e caixões funerário e confecção de coroa e arranjos ornamentais para sala, elaborados com flores naturais, aos usuários do Serviço Funerário Municipal - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA - EPP - ASSINATURA: 15 de julho de 2019 – PROCESSO Nº 01.887-5/2001 MODALIDADE: Concorrência nº 01/2001 - ASSUNTO: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico financeiro, elevando os preços da ornamentação de urnas e caixões, coroa de flores e arranjos de cabeceiras, conforme artigo 65 inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha orçamentaria. Retroagindo os efeitos em 11 de junho de 2019.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EDITAL Nº 41, de 12 de JULHO de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO



FUMAS

MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriu ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL o seguinte servidor:

Nome	Processo	Vencimento Estágio Probatório
JOSÉ EDUARDO PEREIRA	1024/2017	11/07/2019

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 88, de 10 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 140/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Fica TRANSFERIDA de “HENRIQUE MASCARENHAS” para “HELIO XAVIER DA SILVA, RG nº 7.897.364 e IZABEL DO ROZARIO DOS SANTOS, CIC nº 721.842.808-87”, a concessão da sepultura perpétua sob nº 3374, situada na quadra 2, do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, registrada às fls. nº 3959 do livro nº 13.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

PARECER

REF:TOMADA DE PREÇOS Nº 02/19 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO – JARDIM FEPASA.

Processo nº 0397-8/19

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "Propostas" recebidas nesta fase da licitação, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas:

- A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;
- VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI;
- GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA;
- LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR a empresa:

- A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP; por ofertar o menor valor e ter atendido as exigências do Edital.

Jundiaí, 12 de julho de 2019.

Marcos Valentim Reynaldo

*Edna Maria Cardoso de Oliveira
Juliano Marighetto*

CONVITE - OBRAS Nº 01/19

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Obras de Reforma e Adequação do Centro Comunitário Jardim Anhanguera em duas unidades habitacionais - ABERTURA: às 10h00 do dia 24/07/2019
INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiaí, 12 de julho de 2019.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.302, DE 16 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º; INC.VII

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER FINISA 3 - CONTRATO 0521,751-20 - TAXA DE ESTRUTURAÇÃO DE 2% DO VALOR DO FINANCIAMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 519 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.279.960,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.279.960,00

TOTAL....R\$ 3.279.960,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.99.999.9999.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.279.960,00

TOTAL....R\$ 3.279.960,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.303, DE 16 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 20+1 PARA USO DAS EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DENTRO E FORA DA CIDADE DE JUNDIAÍ. SC. 745.921 REF. SOLICITAÇÃO 513 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.122.0192.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

RS 3.920,00
TOTAL...RS 3.920,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.2771 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

RS 3.920,00
TOTAL...RS 3.920,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.304, DE 16 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438. REF. SOLICITAÇÃO 514 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438. REF. SOLICITAÇÃO 515 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438. REF. SOLICITAÇÃO 516 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438. REF. SOLICITAÇÃO 517 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438. REF. SOLICITAÇÃO 518 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.812,00 (ONZE MIL OTOCENTOS E DOZE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5156 FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RS 77,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5156 FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RS 11.735,00
TOTAL...RS 11.812,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

TOTAL...RS 3.920,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.305, DE 16 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA ROTINA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. REF. SOLICITAÇÃO 523 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA PARCIAL DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA ROTINA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO NA UGMT (S.C. 747.626). REF. SOLICITAÇÃO 512 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA PARCIAL DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA ROTINA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO NA UGMT (S.C. 747.626). REF. SOLICITAÇÃO 524 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.370,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19		
		RS	2.450,00
22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19		
		RS	3.920,00
		TOTAL...RS	6.370,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19		
		RS	6.370,00
		TOTAL...RS	6.370,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

LEIS

LEI N.º 9.237, DE 05 DE JULHO DE 2019

Denomina “Rua LUIZ ANTONIO BORTOLETTO” a Rua 08 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua LUIZ ANTONIO BORTOLETTO” a Rua 08 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEIS

LEI N.º 9.238, DE 05 DE JULHO DE 2019

Institui a **Campanha de Conscientização sobre Descarte Consciente de Medicamentos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre Descarte Consciente de Medicamentos**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de alertar a população que o descarte inadequado pode provocar danos ao meio ambiente pela contaminação do solo e de córregos, rios, afluentes e lençóis freáticos.

Art. 2º. A **Campanha** poderá ser realizada mediante, dentre outras, as seguintes ações:

- I – divulgação, por meio da internet, veículos de comunicação, cartazes e panfletos, de informações técnicas a respeito dos riscos e danos que o descarte irregular de medicamentos pode causar ao meio ambiente;
- II – realização de palestras por profissionais habilitados;
- III – recolhimento e correta destinação de medicamentos a serem descartados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.239, DE 05 DE JULHO DE 2019

Denomina “**Alameda ARMANDO NICOLA TARALLO**” a alameda 12 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

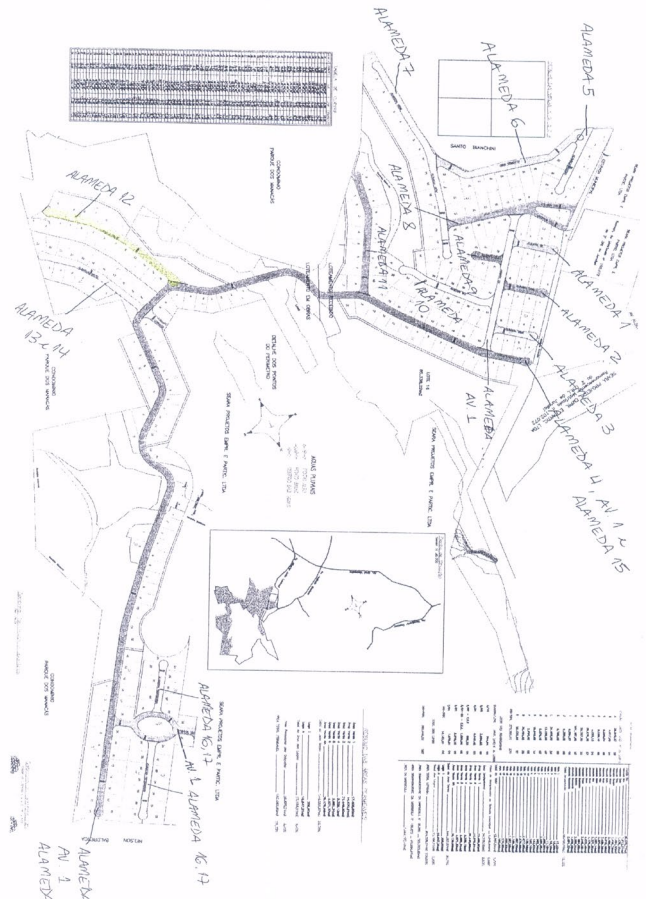
Art. 1º. É denominada “**Alameda ARMANDO NICOLA TARALLO**” a alameda 12 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.240, DE 11 DE JULHO DE 2019

Veda, em estabelecimentos comerciais, conferência de mercadorias adquiridas, após pagamento e liberação nos caixas registradores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É vedado, em estabelecimentos comerciais, proceder à conferência dos produtos adquiridos pelos consumidores, após o seu pagamento e liberação nos caixas registradores.

Parágrafo único. Excetua-se o caso de suspeita fundada de não pagamento de algum produto, devendo a conferência, nesta hipótese, ser realizada por representante da empresa de forma discreta e respeitosa, em local restrito, na presença de testemunha que não pertença ao quadro de funcionários e prestadores de serviços da empresa.

Art. 2º. A infração desta lei implica, sucessivamente:

- I – multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência;
- II – cancelamento da Licença para Localização e Funcionamento; e
- III – interdição do estabelecimento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

LEIS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.241, DE 11 DE JULHO DE 2019

Denomina "Rua Palmira Martini Pisápio" a via pública que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

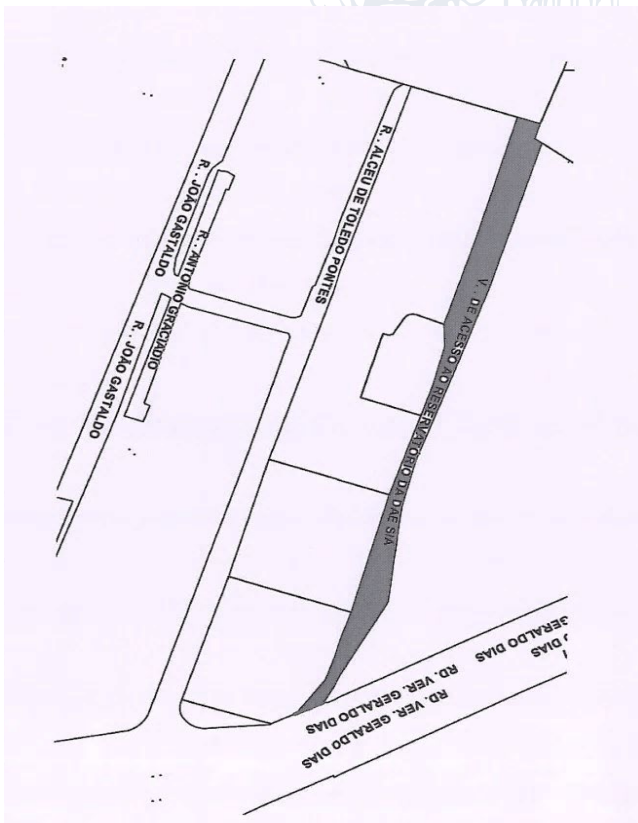
Art. 1º É denominada "Rua Palmira Martini Pisápio", a rua de acesso ao reservatório da DAE S/A, oficializada pelo Decreto nº 20.936, de 1º de outubro de 2007, localizada no Parque Cecap/Terra da Uva, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.242, DE 11 DE JULHO DE 2019

Prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, regido pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, elencados na

Portaria nº 145, de 1º de julho de 2017, fica prorrogado até dia 09 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.243, DE 11 DE JULHO DE 2019

Denomina "Rua Paschoal Guzzo" a via pública que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

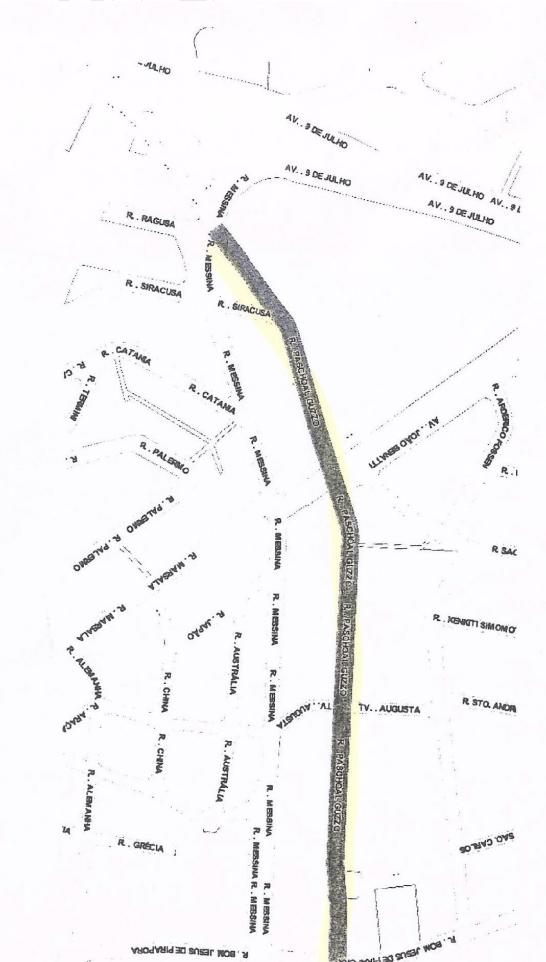
Art. 1º Denomina de "Rua Paschoal Guzzo" a via pública que inicia na Rua Bom Jesus de Pirapora até a Rua Messina, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEIS

LEI N.º 9.244, DE 11 DE JULHO DE 2019

Estende denominação de "Rua Catulo da Paixão Cearense" ao trecho de via pública que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica estendida a denominação de Rua Catulo da Paixão Cearense para o trecho localizado entre esta e a Avenida Nami Azem, no Bairro da Colônia, oficializado através do Decreto nº 17.341 de 02 de junho de 1999.

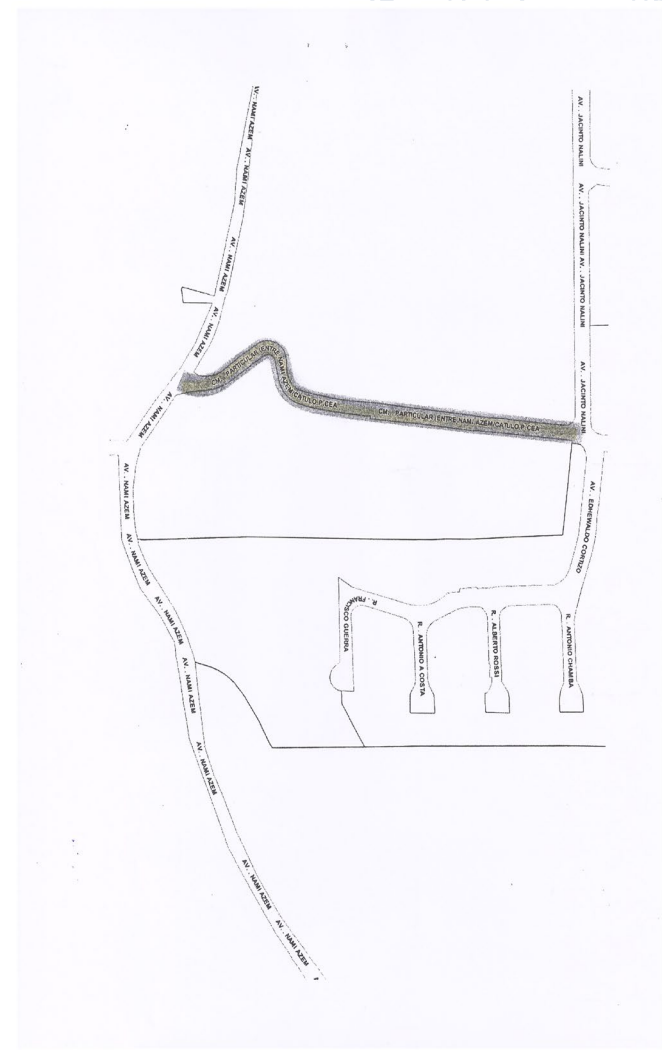
Art. 2º É integrante desta Lei o croqui assinalado com a denominação a ser estendida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.245, DE 11 DE JULHO DE 2019

Autoriza operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES para implantação de projeto de segurança pública; e autoriza créditos orçamentários correlatos (R\$ 28.025.600,00).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, com a garantia da União, até o valor de R\$ 28.025.600,00 (vinte e oito milhões e vinte e cinco mil, e seiscentos reais), no âmbito do PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA/FINEM - Financiamento a Empreendimentos, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 27 de junho de 2017, e da Resolução CMN nº 4.702, de 19 de dezembro de 2018, destinado à implantação do "Projeto Município Seguro" no âmbito do Projeto de Modernização e Reestruturação da Área de Segurança Pública do Município de Jundiá, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, financiadas pelo BNDES no âmbito do PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA/FINEM - Financiamento a Empreendimentos.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrente da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, cópia do contrato de financiamento e outros ajustes de que trata esta Lei, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



LEIS

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.246, DE 11 DE JULHO DE 2019

Altera a Lei 5.745/02, para modificar disposições sobre reserva de cargos no serviço público para afrodescendentes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 2º Os candidatos negros participarão dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e aos critérios de aprovação.

§1º A publicação da classificação de cada fase do certame, bem como da classificação final do concurso público será feita em listas distintas, na seguinte conformidade:

I - lista geral com a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive das pessoas negras;
II - lista especial com a classificação das pessoas negras aprovadas.

§2º Nos concursos públicos com mais de uma fase serão publicadas, ao final de cada uma, a lista geral e a lista especial nos moldes do § 1º deste artigo, compostas exclusivamente dos candidatos habilitados na fase conforme critérios estipulados no Edital de abertura do concurso público e observado o percentual de reserva de vagas estabelecido no art. 1º desta Lei.” (NR)

“Art. 2º-A Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas na forma desta Lei.

§ 1º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado na lista especial.

§ 2º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.” (NR)

“Art. 2º-B A caracterização como “negro” dar-se-á conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”(NR)

“Art. 2º-C Para os fins previstos nesta Lei será considerado negro o candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição para o concurso público e que receba parecer favorável a essa autodeclaração de Comissão Especial constituída para avaliar a veracidade da autodeclaração dos candidatos, em conformidade com o critério de que trata o art. 2º-D desta Lei.

§ 1º A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

§ 2º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, se houver sido nomeado, ficará sujeito a anulação da sua posse no cargo ou da sua admissão em emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 3º O candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial do Município da relação de candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.” (NR)

“Art. 2º-D A Comissão Especial de que trata o art. 2º-C desta Lei terá como incumbência aferir, mediante processo de entrevista, a veracidade da declaração firmada pelo candidato, por intermédio do confronto do fenótipo do candidato com a declaração, podendo utilizar-se de processo de entrevista.

§ 1º A Comissão Especial referida no “caput” deste artigo será composta pelos seguintes representantes:

I - 01 (um) representante do Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiaí;

III - 01 (um) Representante do Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município responsável pelo concurso público.

§ 2º Serão indicados suplentes para cada um dos representantes especificados no § 1º deste artigo.

§ 3º A avaliação dos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição dar-se-á pela Comissão referida no “caput” deste artigo, antes da fase de classificação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO Nº 04/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN BEM TE VI.

PROCESSO: nº 5.482-5/2018

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e respectivos Anexos a partir de 01 de julho de 2019.

ASSINATURA: 12 de julho de 2019.

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER.

PROCESSO: nº 16.253-7/2018

OBJETO: Altera para 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência; substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de julho de 2019; adita o valor total e altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.426-0/2019, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 79, de 22 de abril de 2019, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí,



PORTARIAS

aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.028-3/2019, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 70, de 05 de abril de 2019, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.059-9/2016, -----

D E S I G N A ARIANE GOIM RIOS, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, para responder pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, cumulativamente com suas atribuições, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2019, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular NADIA TAFFARELLO SOARES, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 25, §1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 21.630, de 25 de março de 2009, e pelo Decreto nº 24.843, de 13 de fevereiro de 2014, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.923-7/2009, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, constituída pela Portaria nº 149, de 05 de junho de 2017, alterada pelas Portarias nº 234, de 23 de agosto de 2017, nº 289, de 24 de outubro de 2017, nº 139, de 21 de junho de 2018, e nº 223, de 19 de setembro de 2018, GIOVANA PEREIRA FANTINI, para secretariar a referida COMISSÃO, em substituição a FÁTIMA REGINA LAMAS LEANDRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

INEDITORIAL

EXTRAVIO

A empresa ESTEBAN DE FIGUEIREDO ALSINA NAVARRO, estabelecida na Rua Senador Fonseca, 953, Centro – Jundiaí, SP – CEP: 13201-017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.573/0001-62 e inscrição Municipal 1222961, DECLARA para os devidos fins e a quem possa interessar que foram extraviados em data e local não sabido, todas as vias do controle de estacionamento Nº: 3462. AIDF GIS – 8508 -2018.

PODER LEGISLATIVO

31ª Audiência Pública da 17ª LEGISLATURA, EM 17 de JULHO de 2019, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.048 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera o Código de Obras e Edificações, para prever a aprovação e regularização de edificações e benfeitorias vinculadas à atividade de turismo rural.

Em 02 de julho de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NA IOM N.º 4576, DE 28/06/2019.

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.920

Altera a Lei 6.383/2004, para adequar valores de gratificação concedida aos servidores municipalizados na área da saúde; substitui anexo; e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 6.383 de 29 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Os valores da gratificação, constantes no Anexo desta Lei, deverão ser revistos para mais ou para menos sempre que houver variação dos vencimentos básicos iniciais praticados pelos entes estatais e pela Prefeitura mediante prévia análise orçamentária e autorização legislativa.” NR

Art. 2º. Fica substituído o Anexo da Lei nº 6.383 de 29 de junho de 2004, pelo Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Ficam convalidados os efeitos da extensão do índice de reajuste de vencimentos concedido aos servidores municipais nos anos de 2014 e 2015, pelas Leis nº 8.225 de 04 de junho de 2014 e nº 8.443 de 17 de junho de 2015, ao valor das gratificações constantes do Anexo da Lei nº 6.383 de 29 de junho de 2004.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove (25/06/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANEXO

CARGO/FUNÇÃO NO ESTADO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.199,38
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO)	PSICÓLOGO	R\$ 2.694,53
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	R\$ 33,85
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TELEFONISTA)	TELEFONISTA	R\$ 835,76
CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTÓLOGO	R\$ 3.843,77
MÉDICO I	MÉDICO	R\$ 3.517,07
CARGO/FUNÇÃO NA UNIÃO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
MÉDICO	MÉDICO	R\$ 2.106,45

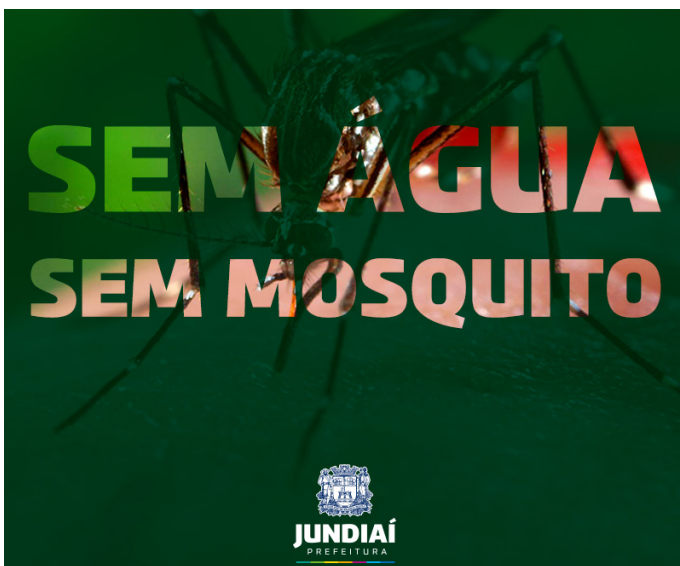
Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8400

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 02/2016 PROCESSO Nº 42.617

Termo de Convênio nº 02/2016, renovado em 31/05/2019;
Objeto: Implantação de estágio a Acadêmicos de Direito na Câmara Municipal de Jundiaí;
Partes: Câmara Municipal de Jundiaí e UNIANCHIETA – Escolas Padre Anchieta Ltda.;
Valor Total: R\$ 95.808,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais);
Modalidade: Acordo de Cooperação;
Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 02/2016 PROCESSO Nº 42.617

Termo de Convênio nº 02/2016, renovado em 31/05/2019;
Objeto: Implantação de estágio a Acadêmicos de Direito na Câmara Municipal de Jundiaí;
Partes: Câmara Municipal de Jundiaí e UNIANCHIETA – Escolas Padre Anchieta Ltda.;
Valor Total: R\$ 95.808,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais);
Modalidade: Acordo de Cooperação;
Vigência: 12 (doze) meses.



FEBRE AMARELA



Jundiaí é área de risco de transmissão de febre amarela, por isso, é fundamental que todos sejam vacinados.

A febre amarela é transmitida por mosquitos. A vacinação está disponível nos postos de saúde.

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.



VACINE-SE CONTRA A FEBRE AMARELA

PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR


JUNDIAÍ
PREFEITURA



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**